

ESTADO DE SÃO PAULO

=LEI MUNICIPAL Nº 1.698 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995=

"Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação do Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, 10.000 (déz mil ações)".

PROTOCOLO N.º 24195 LIVRO DE

Leis Municipais

N.º 01 FLS. 09v.

GENERAL SALGADO, 11 dezembro, 95

ADELINO BIDO, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação, 10.000 (déz mil) ações, do Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 11 de dezembro de 1995.

Adelino Bido  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

Anisio Costa  
secretário



# GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

**-LEI MUNICIPAL Nº 1.699 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.995-**

"Autoriza o Executivo Municipal a parcelar dívidas de energia elétrica do Município junto à Companhia Energética de São Paulo - CESP".

PROTOCOLO N.º 2595 LIVRO DE

*Leis Municipais*  
N.º 01 FLS. 09v.

GENERAL SALGADO 11 de dezembro, 95

ADELINO BIDO, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado por força da presente Lei a parcelar junto à Companhia Energética de São Paulo - CESP., as dívidas de energia elétrica da municipalidade vendidas em 04/10/95, 02/11/95 e 02/12/95, em 04 (quatro) - parcelas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 11 de dezembro de 1.995.

Adelino Bido  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

Anísio Costa  
secretário



# GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

=LEI MUNICIPAL Nº 1.700 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.995=

"Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Municipal nº 1.514 de 23 de setembro de 1991".

PROCOLO N.º 26195 LIVRO DE

Leis Municipais  
N.º 01 FLS. 09v.  
GENERAL SALGADO 11 dezembro, 95

ADELINO BIDO, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 1514, de 23 de setembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Conselho Municipal dos Direitos - da Criança e do Adolescente será constituído por 10 (dez) membros, paritariamente representados por organismos públicos e privados, a saber:

- I - Um (1) representante das Entidades de Atendimento à Criança;
- II - Um (1) representante das Entidades de Atendimento à Criança carente;
- III - Um (1) representante do Comércio e Indústria;
- IV - Um (1) representante de Clubes de Serviços as Entidades;
- V - Um (1) representante das Entidades de Amparo aos Idosos;
- VI - Um (1) representante da Justiça da Criança e do Adolescente;
- VII - Um (1) representante da área de Educação;
- VIII - Um (1) representante da Secretaria de Saúde e Higiene;
- IX - Um (1) representante da Esfera Municipal da área de Assistência e Promoção Social,
- X - Um (1) representante da Esfera Estadual da área de segurança.

§ 1º - Considera-se órgão da esfera estadual aquele que atua na área de: educação, saúde, segurança, assistência e promoção social.

§ 2º - Os representantes de que trata o "caput" deste artigo, serão escolhidos em Assembléia por seus pares.

§ 3º - A representatividade será alterada na medida em que a criação ou extinção de organismos assim o exigir, observada a paridade".



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GENERAL SALGADO**

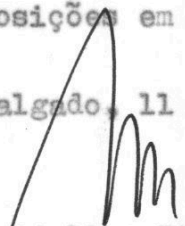
ESTADO DE SÃO PAULO

-Lei Municipal nº 1.700/95-

-continuação-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de General Salgado, 11 de dezembro de 1995.



Adelino Bido

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.



Anísio Costa

secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

=LEI MUNICIPAL Nº 1.701 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.995=

"Altera a alíquota do Imposto Territorial Urbano de terrenos e excédentes existentes dentro da Zona Central da cidade de General Salgado".

PROTÓCOLO N.º 27/95 LIVRO DE  
Leis Municipais  
N.º 01 FLS. 09 v.  
GENERAL SALGADO, 27 de dezembro, 95

ADELINO BIDO, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

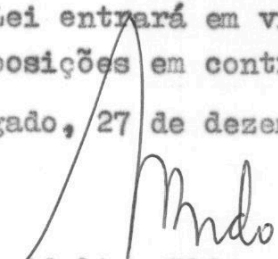
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A alíquota do Imposto Territorial - Urbano de terrenos e excedentes existentes dentro da Zona Central da cidade de General Salgado, fixada pela Lei Municipal nº 1.431 de 06.12.89 (Código Tributário do Município) alterada pela Lei Municipal nº 1.629 de 05.11.93, passa a ser de 30% (trinta por cento) para o Territorial e 15% (quinze por cento) para o excedente.

Artigo 2º - Os valores venais serão calculados em reais e convertidos em U.F.R., para fins de cobrança do I.T.B.I.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 27 de dezembro de 1995.

  
Adelino Bido

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

  
Anísio Costa  
secretário



# GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

=LEI MUNICIPAL Nº 1.702 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.995=

"Dá nova redação ao Artigo 314 da Lei Municipal nº 1.431 de 06 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município)".

PROCOLO N.º 28/95, LIVRO DE

Leis Municipais

N.º 01, FLS. 09v. / 10

GENERAL SALGADO, 27 de dezembro, 95

ADELINO BIDO, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

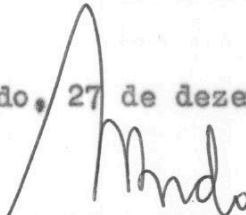
Artigo 1º - O artigo 314 da Lei Municipal nº - 1.431 de 06 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de General Salgado) passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 314 - O Valor Financeiro de Referência - V.F.R. utilizado até 31 de dezembro de 1995 como elemento de cálculo para fins tributários, sempre que a legislação específica - dispuser nesse sentido, será substituído pela Unidade Fiscal de Referência - UFIR, a partir de 01 de janeiro de 1996 e terá correção trimestral".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1996.

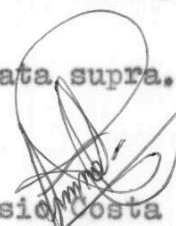
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

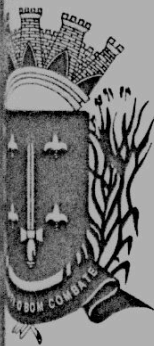
Prefeitura Municipal de General Salgado, 27 de dezembro de 1995.

  
Adelino Bido

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

  
Anísio Costa  
secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

AV. ANTONINO JOSÉ CARVALHO, 940 - CENTRO - CEP: 15300-000  
FONE / FAX: (0174) 41-1411

PROCOLO N.º 2995 LIVRO DE Leis Municipais  
N.º 01 FLS. 10  
GENERAL SALGADO, 27 de dezembro 95

LEI MUNICIPAL N.º 1.703/95 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

" Dispõe sobre alteração da Lei No 1.697 de 26 de outubro de 1.995."

ADELINO BIDO, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de Sao Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

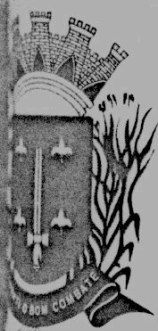
FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Os artigos 1º, 2º e 3º da Lei No 1.697 de 26 de outubro de 1.995, passam a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - O Orcamento geral do Municipio de General Salgado para o exercicio financeiro de 1.996, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 5.150.000,00. ( Cinco Milhões, cento e cinquenta mil reais ), discriminados pelos anexos desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita sera' realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....R\$.	4.605.000,00
Receita Tributária.....R\$	702.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

AV. ANTONINO JOSÉ CARVALHO, 940 - CENTRO - CEP: 15300-000  
FONE / FAX: (0174) 41-1411

Receita Patrimonial.....R\$	300.000,00
Receita Industrial.....R\$	440.000,00
Transferências Correntes.....R\$	3.210.000,00
Outras Receitas Correntes.....R\$	142.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	540.000,00
Operações de Créditos.....R\$	50.000,00
Alienacões de Bens.....R\$	10.000,00
Transferências de Capital.....R\$	365.000,00
Outras Receitas de Capital.....R\$	100.000,00
TOTAL DA RECEITA.....R\$	5.150.000,00

ARTIGO 30 - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DE DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

## 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo.....R\$	150.000,00
02 - Judiciário.....R\$	10.000,00
03 - Administração e Planejamento...R\$	1.000.000,00
04 - Agricultura.....R\$	70.000,00
05 - Comunicações.....R\$	70.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

AV. ANTONINO JOSÉ CARVALHO, 940 - CENTRO - CEP: 15300-000  
FONE / FAX: (0174) 41-1411

06 - Defesa Nacional e Seg. Pública.....R\$	23.500,00
07 - Educação e Cultura.....R\$	1.575.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....R\$	540.000,00
11 - Indústria, Comerc. Serv. Turismo.....R\$	97.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....R\$	840.000,00
15 - Assistência e Previdência.....R\$	220.000,00
16 - Transporte.....R\$	466.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA.....R\$</b>	<b>5.150.000,00</b>

## 2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo.....R\$	150.000,00
04 - Judiciário.....R\$	10.000,00
07 - Administração e Planejamento.....R\$	955.000,00
08 - Administração Financeira.....R\$	125.000,00
16 - Abastecimento.....R\$	70.000,00
21 - Comunicações Postais.....R\$	25.000,00
22 - Telecomunicações.....R\$	53.500,00
28 - Defesa Terrestre.....R\$	18.500,00
30 - Segurança Pública.....R\$	5.000,00
42 - Ensino Fundamental.....R\$	1.452.000,00
44 - Ensino Superior.....R\$	10.000,00
45 - Ensino Superior.....R\$	13.000,00
46 - Educação Física e Desporto.....R\$	46.000,00
48 - Cultura.....R\$	22.500,00
49 - Educação Especial.....R\$	31.000,00

9

021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

AV. ANTONINO JOSÉ CARVALHO, 940 - CENTRO - CEP: 15300-000  
FONE / FAX: (0174) 41-1411

183

AB-

60 - Serviço de Utilidade Pública.....R\$	540.000,00
62 - Indústria.....R\$	32.500,00
63 - Comércio.....R\$	47.000,00
65 - Turismo.....R\$	17.500,00
75 - Saúde.....R\$	465.000,00
76 - Saneamento.....R\$	375.000,00
81 - Assistência.....R\$	87.500,00
82 - Previdência.....R\$	132.500,00
88 - Transporte.....R\$	466.000,00
TOTAL DA DESPESA.....R\$	5.150.000,00

### 3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes.....R\$	3.836.500,00
Despesas de Capital.....R\$	1.313.500,00
TOTAL DA DESPESA.....R\$	5.150.000,00

### 4 - POR ORGAO DA ADMINISTRACAO

#### PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal.....R\$	150.000,00
-------------------------------	------------

#### PODER EXECUTIVO

02 - Chefia do Executivo.....R\$	5.000.000,00
----------------------------------	--------------

TOTAL DA DESPESA.....R\$	5.150.000,00
--------------------------	--------------

ARTIGO 2º- Esta Lei entrara' em vigor no dia 1 (primeiro) de janeiro de 1996.

022

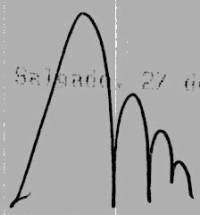


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

AV. ANTONINO JOSÉ CARVALHO, 940 - CENTRO - CEP: 15300-000  
FONE / FAX: (0174) 41-1411

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 27 de Dezembro de 1.995.

  
Adeino Bido  
Prefeito Municipal

... e Registrada na Secretaria em data Supra.

  
Ariston da  
Secretario



D.

199

AB

Estado de São Paulo  
Poder Executivo  
Poder Municipal de General Salgado

Resumo Geral da Receita  
Exercício de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
		4.605.000,00
	702.500,00	
	267.500,00	
Receitas Correntes		
Receita Tributaria		
Impostos		
Impostos Sobre o Patrimonio e a Renda		
Imp.s/Prop.Predial e Territ. Urbana	225.000,00	
Imposto sobre Propr. Predial Urbana	175.000,00	
Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	150.000,00	
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	25.000,00	
Impostos S/ a Producao e a Circulacao	50.000,00	
Imposto S/Service de Qualquer Natureza	42.500,00	
Imp.s/Vendas Varejo e Comb.Liq.e Gasosos	12.500,00	
Taxas	30.000,00	
Taxas Pelo Exercicio do Poder de Policia		360.000,00
Licenca p/ Localiz.e Renov.p/Funcionam.	45.000,00	
Funcionamento em Horario Especial	15.000,00	
Comercio Eventual ou Ambulante	5.000,00	
Execucao em Obras Particulares	5.000,00	
Execucao Arruam.Loteam.Terrenos Partic.	5.000,00	
Publicidade	5.000,00	
Ocupacao de Areas em Vias e Lograd.Publ.	5.000,00	
Taxas Pela Prestacao de Servicos	5.000,00	
Expedientes	315.000,00	
Conservacao de Vias e Logradouros Public	20.000,00	
Conservacao de Estradas Municipais	30.000,00	
Remocao de Lixo	130.000,00	
Limpeza Publica	40.000,00	
Iluminacao	5.000,00	
Vigilancia	70.000,00	
Guias e Sarjetas	5.000,00	
Contribuicoes de Melhoria	15.000,00	
Pavimentacao Asfaltica		75.000,00
	75.000,00	
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliarias		105.000,00
Alugueis		20.000,00
Arrendamentos	5.000,00	
Renda de Ocupacao de Imoveis	5.000,00	
Renda de Mercados	10.000,00	
Renda de Terrenos	5.000,00	
Receitas de Valores Mobiliarios	5.000,00	
Juros de Titulos de Renda		35.000,00
Dividendos	25.000,00	
Participacoes	5.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	
		50.000,00

Rafael Marino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.107-1/RG. 6.172.750  
CPF. 557.241.788-15

ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

13  
Categoria  
Econômica

Estado de São Paulo  
Município de General Salgado

Resumo Geral da Receita  
Exercício de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Descrição	Desdobramento	Fontes
Aluguel de Maquinas	50.000,00	
Receita Industrial		
Receita de Serv. Indust. de Utilidade Publ		440.000,00
Receita Serv. Industr. Utilidade Publica		440.000,00
Receita de Serv. Industr. Agua e Esgoto	440.000,00	
Receita de Servicos de Agua	275.000,00	
Receita de Ligacao de Agua	250.000,00	
Receita de Servicos de Esgoto	25.000,00	
Receita de Ligacao de Esgoto.	150.000,00	
Transferencias Correntes		
Transferencias Intergovernamentais		3.215.000,00
Transferencias da Uniao		3.160.000,00
Participacao na Receita da Uniao	1.415.000,00	
Cota Parte do Fundo Partic. Municipios	1.370.000,00	
Cota-Parte do Fundo Especial	1.150.000,00	
Transf. do Imp. s/a Renda Retida na Fonte	10.000,00	
Cota Parte do Imp. s/Propr. Territ. Rural	15.000,00	
Cota-Parte do Imposto sobre Transportes	15.000,00	
C.P. Imp. Unico S/Lubr. Comb. liq. e Gasosos	5.000,00	
C. Parte Adic. Imp. Un. s/Lub. Comb. Liq. Gasos	10.000,00	
Auxilios e/ou Contribuicoes L.B.A.	5.000,00	
F.M.S. - Uniao	10.000,00	
Aux. Minist. Educacao-FAE-Mer. Escolar	100.000,00	
Outras Transferencias da Uniao	50.000,00	
Transferencias dos Estados	45.000,00	
Participacao na Receita dos Estados	1.745.000,00	
C. Parte Imp. s/Circ. Mercad. Servicos-ICMS.	1.550.000,00	
C. Parte-Part. Est. na Arrec. do IPI.	1.250.000,00	
C. Parte Imp. s/Propr. Veiculo Autom. IPVA	150.000,00	
Outras Transferencias dos Estados	150.000,00	
Aux. Sec. Educacao-Transp. Alunos	195.000,00	
Aux. Sec. Educacao-Merenda Escolar	25.000,00	
Aux. Sec. Prom. Social-Creches	75.000,00	
Aux. Rec. Secret. Agricultura	15.000,00	
Aux. Sec. Esp. Turismo-Fest. Quentao	25.000,00	
Auxilio Recebido do Fundo Social Solidar	15.000,00	
Aux. Rec. Sec. Esp. Turismo-Carnaval	25.000,00	
Transferencias de Instituicoes Privadas	15.000,00	
Transferencias de Convenios		5.000,00
Fundo Municipal de Saude		50.000,00
F.M.S. - Estado	50.000,00	
Outras Receitas Correntes	50.000,00	
<b>Total</b>	<b>142.500,00</b>	

Rafael Marino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.000 - RG. 6.172.750  
CPF. 357.261.788-15

Adelino Bido  
Prefeito Municipal

de São Paulo  
Município de General Salgado

Resumo Geral da Receita  
Exercício de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
00.00.00 Multas e Juros de Mora		25.000,00	
00.00.00 Indenizações e Restituições		15.000,00	
00.00.00 Indenizações	5.000,00		
00.00.00 Restituições	10.000,00		
00.00.00 Receita da Dívida Ativa		52.500,00	
00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	47.500,00		
00.00.00 Receita da Dívida Ativa dos Impostos	17.500,00		
00.00.00 Receita da Dívida Ativa das Taxas	25.000,00		
00.00.00 Receita da Dívida Ativa Contr.Melhoria	5.000,00		
00.00.00 Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.000,00		
00.00.00 Receitas Diversas		50.000,00	
00.00.00 Receita de Feiras	5.000,00		
00.00.00 Receita de Matadouros	10.000,00		
00.00.00 Receita de Cemitérios	5.000,00		
00.00.00 Outras Receitas Diversas	30.000,00		
00.00.00 Receitas de Capital			545.000,00
00.00.00 Operações de Crédito		50.000,00	
00.00.00 Operações de Crédito Internas		50.000,00	
00.00.00 Operações de Crédito Internas p/Contrato	50.000,00		
00.00.00 Alienação de Bens		10.000,00	
00.00.00 Alienação de Bens Móveis		5.000,00	
00.00.00 Alienação de Bens Imóveis		5.000,00	
00.00.00 Transferências de Capital		385.000,00	
00.00.00 Transferências Intergovernamentais		325.000,00	
00.00.00 Transferências da União	100.000,00		
00.00.00 F.M.S. - União	50.000,00		
00.00.00 Outras Transferências da União	50.000,00		
00.00.00 Transferências dos Estados	225.000,00		
00.00.00 Outras Transferências dos Estados	225.000,00		
00.02.00 Aux.Secretaria Transp.Terminal Rodoviário	50.000,00		
00.03.00 Aux.Receb.Sec.Agric.p/Term.Arm.Comunit.	50.000,00		
00.05.00 Auxílio Rec.Sec.Promocão Social p/ref.e	50.000,00		
00.06.00 Auxílio Rec.Sec.Educação p/Refor.Escola	75.000,00		
00.00.00 Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
00.00.00 Transferências de Convênios		55.000,00	
00.00.00 Fundo Municipal de Saúde	55.000,00		
00.00.00 F.M.S. - Estado	55.000,00		
00.00.00 Outras Receitas de Capital		100.000,00	
00.00.00 Outras Receitas		100.000,00	
Total Geral			5.150.000,00

Rafael Marino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CPC

ADELINO BIDO  
Município

*[Handwritten mark]*

027

105

*[Handwritten mark]*

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Resumo Geral da Receita  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Resumo

Receita Tributaria	702.500,00
Receita Patrimonial	105.000,00
Receita Industrial	440.000,00
Transferencias Correntes	3.215.000,00
Outras Receitas Correntes	142.500,00
	-----
Total Receitas Correntes	4.605.000,00
Operacoes de Credito	50.000,00
Alienacao de Bens	10.000,00
Transferencias de Capital	385.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00
	-----
Total Receitas de Capital	545.000,00
	-----
Total Geral	5.150.000,00

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. A.172.750  
CPF. 557.261.782-15

**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal



106

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Resumo Geral - Natureza da Despesa  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
4.00.00.00 Despesas Correntes			3.836.500,00
4.00.00.00 Despesas de Custeio			3.483.000,00
4.10.00.00 Pessoal		1.486.500,00	
4.10.00.00 Pessoal Civil	1.482.000,00		
4.10.03.00 Com Recursos da Pre-Escola	5.000,00		
4.10.04.00 Obrigacoes Patronais	4.500,00		
4.10.00.00 Material de Consumo		982.500,00	
4.10.04.00 Aquisicao de Genereos Alimenticios		225.000,00	
4.10.13.00 Mat.Consumo - Festa do Dia da Cidade		15.000,00	
4.10.14.00 Mat.Consumo - Festa do Quentao		10.000,00	
4.10.15.00 Mat.Consumo - Festa do Peao.		10.000,00	
4.10.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		964.000,00	
4.10.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	74.000,00		
4.10.00.00 Outros Servicos e Encargos	890.000,00		
4.10.02.00 Com Recursos do Transp. de Alunos	150.000,00		
4.10.03.00 Despesas com Viagem	15.000,00		
4.10.06.00 Outras Despesas Diversas	5.000,00		
4.10.07.00 Consumo de Energia Eletrica	100.000,00		
4.10.12.00 Outros Serv.Encargos-Festa da Cidade	10.000,00		
4.10.13.00 Outros Serv.Encargos-Festa do Quentao	15.000,00		
4.10.14.00 Outros Serv.Encargos-Festa do Peao	5.000,00		
4.10.00.00 Diversas Despesas de Custeio		50.000,00	
4.10.00.00 Sentencas Judiciarias	50.000,00		
4.10.00.00 Transferencias Correntes			353.500,00
4.10.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas		101.000,00	
4.10.00.00 Subvencoes Sociais	101.000,00		
4.10.00.00 Transferencias a Pessoas		87.500,00	
4.10.00.00 Inativos	25.000,00		
4.10.00.00 Pensionistas	30.000,00		
4.10.00.00 Salario-Familia	25.000,00		
4.10.00.00 Apoio Financeiro a Estudantes	7.500,00		
4.10.00.00 Encargos da Divida Interna		105.000,00	
4.10.00.00 Juros de Divida Contratada	100.000,00		
4.10.00.00 Correc.Monet.s/Oper.Cred.Antec. Receita	5.000,00		
4.10.00.00 Contribuicoes p/ Formacao do P.A.S.E.P.		50.000,00	
4.10.02.00 Pasep c/ Recursos do F.P.M.		25.000,00	
4.10.00.00 Diversas Transferencias Correntes		10.000,00	
4.10.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
4.00.00.00 Despesas de Capital			1.313.500,00
4.00.00.00 Investimentos			1.118.500,00
4.00.00.00 Obras e Instalacoes		551.000,00	
4.00.04.00 Com Recursos do Terminal Rodoviario		10.000,00	

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 07.300 - RG. 6.172.750  
C.P. 557.201.788-15

**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

10-107

*Am.*

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Resumo Geral - Natureza da Despesa  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		465.000,00	
00.00.00.00 Diversos Investimentos		102.500,00	
01.00.00.00 Sentencas Judiciarias	102.500,00		
00.00.00.00 Inversoes financeiras			175.000,00
00.00.00.00 Aquisicao de Imoveis		165.000,00	
00.00.00.00 Diversas Inversoes Financeiras		10.000,00	
02.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
00.00.00.00 Transferencias de Capital			20.000,00
00.00.00.00 Amortizacao da Divida Interna		20.000,00	
01.00.00.00 Amortizacao de Divida Contratada	20.000,00		
<b>Total Geral</b>			<b>5.150.000,00</b>

*Rafael Marino*

**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.C. 172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*

**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

*D.*

030

100 100

*A73*

de Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Resumo Geral - Natureza da Despesa  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

R e s u m o

Despesas de Custeio	3.483.000,00
Transferencias Correntes	353.500,00
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>3.836.500,00</b>
Investimentos	1.118.500,00
Inversoes financeiras	175.000,00
Transferencias de Capital	20.000,00
<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>1.313.500,00</b>
<b>Total Geral..</b>	<b>5.150.000,00</b>

*[Handwritten signature/initials]*

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*[Handwritten signature]*  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

Paulo  
Municipal de General Salgado  
ATIVO  
DA PRESIDENCIA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			10.000,00
00.00.00 Despesas de Custeio			10.000,00
00.00.00 Pessoal		3.500,00	
00.00.00 Pessoal Civil	3.500,00		
00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		6.500,00	
00.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	2.000,00		
00.00.00 Outros Servicos e Encargos	4.500,00		
00.00.00 Despesas de Capital			36.000,00
00.00.00 Investimentos			36.000,00
00.00.00 Obras e Instalacoes		1.000,00	
00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		35.000,00	
Total .....			46.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 C.F.C. 97.100 - R.O. 6.172.750  
 CPF. 557.391.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'S'.

Handwritten signature or initials.

Município de São Paulo  
Câmara Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercício de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

LEGISLATIVO  
CORPO LEGISLATIVO

Grupo	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
4.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Custeio			50.000,00
4.1.00.00.00	Pessoal		50.000,00	
4.1.1.00.00.00	Pessoal Civil	50.000,00		
Total .....				50.000,00

*Rafael Morine*  
**Rafael Morine**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

19.201

AB

de Paulo  
Principal de General Salgado  
ATIVIVO  
CAMARA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
4.00.00 Despesas Correntes			44.000,00
4.00.00 Despesas de Custeio			44.000,00
4.00.00 Pessoal		37.000,00	
4.00.00 Pessoal Civil	35.000,00		
4.00.00 Obrigacoes Patronais	2.000,00		
4.00.00 Material de Consumo		5.000,00	
4.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.000,00	
4.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.000,00		
4.00.00 Despesas de Capital			10.000,00
4.00.00 Investimentos			10.000,00
4.00.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
Total .....			54.000,00

Rafael Marino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.790  
CPF. 557.261.788-15

ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

# Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Despesas Correntes			168.000,00
Despesas de Custeio			168.000,00
Pessoal		34.000,00	
Pessoal Civil	34.000,00		
Material de Consumo		74.000,00	
Mat.Consumo - Festa do Dia da Cidade		15.000,00	
Mat.Consumo - Festa do Quentao		10.000,00	
Mat.Consumo - Festa do Peao.		10.000,00	
Servicos de Terceiros e Encargos		60.000,00	
Outros Servicos e Encargos	60.000,00		
Outros Serv.Encargos-Festa da Cidade	10.000,00		
Outros Serv.Encargos-Festa do Quentao	15.000,00		
Outros Serv.Encargos-Festa do Peao	5.000,00		
Despesas de Capital			20.000,00
Investimentos			20.000,00
Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
<b>Total .....</b>			<b>188.000,00</b>

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 4.172.750  
CPF. 557.261.784-15

**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

*D.*

0 2 3

*Am*

São Paulo  
Municipal de General Salgado  
EXECUTIVO  
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Despesas Correntes			12.500,00
Despesas de Custeio			12.500,00
Pessoal		2.500,00	
Pessoal Civil	2.500,00		
Material de Consumo		5.000,00	
Servicos de Terceiros e Encargos		5.000,00	
Outros Servicos e Encargos	5.000,00		
Despesas de Capital			5.000,00
Investimentos			5.000,00
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
<b>Total .....</b>			<b>17.500,00</b>

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.112.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal



204

AB:

de Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

ANO EXECUTIVO  
1996

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
1.00.00 Despesas Correntes			30.000,00
1.00.00 Despesas de Custeio			30.000,00
1.00.00 Pessoal		25.000,00	
1.00.00 Pessoal Civil	25.000,00		
1.00.00 Material de Consumo		2.500,00	
1.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
1.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
2.00.00 Despesas de Capital			2.500,00
2.00.00 Investimentos			2.500,00
2.00.00 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
Total .....			32.500,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

205 037  
 AB

Paulo  
 Municipal de General Salgado  
 EXECUTIVO  
 CONTABILIDADE

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
 Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
R\$ 00,00 Despesas Correntes			29.500,00
R\$ 00,00 Despesas de Custeio			29.500,00
R\$ 00,00 Pessoal		7.500,00	
R\$ 00,00 Pessoal Civil	7.500,00		
R\$ 00,00 Material de Consumo		2.500,00	
R\$ 00,00 Servicos de Terceiros e Encargos		19.500,00	
R\$ 00,00 Remuneracao de Servicos Pessoais	17.000,00		
R\$ 00,00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
R\$ 00,00 Despesas de Capital			2.500,00
R\$ 00,00 Investimentos			2.500,00
R\$ 00,00 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
Total .....			32.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 / R.G. 6.172.750  
 CPF. 857.261.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

205 038  
 AB

Paulo  
 Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
 Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
 FISCALIZACAO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
25.000,00 Despesas Correntes			25.000,00
25.000,00 Despesas de Custeio			25.000,00
10.000,00 Pessoal		10.000,00	
10.000,00 Pessoal Civil	10.000,00		
5.000,00 Material de Consumo		5.000,00	
10.000,00 Servicos de Terceiros e Encargos		10.000,00	
5.000,00 Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000,00		
5.000,00 Outros Servicos e Encargos	5.000,00		
5.000,00 Despesas de Capital			5.000,00
5.000,00 Investimentos			5.000,00
5.000,00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total .....			30.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

2007

AB

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
CONTABILIDADE

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Despesas Correntes			22.500,00
Despesas de Custeio			22.500,00
Pessoal		17.500,00	
Pessoal Civil	17.500,00		
Material de Consumo		2.500,00	
Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
Despesas de Capital			2.500,00
Investimentos			2.500,00
Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
Total .....			25.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 / RG. 4.172.750  
 CPF. 857.261.748-15

*AB*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

040  
2008 100  
AB AB

Plano  
Orçamental de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
EXECUÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica	Subcategoria Economica
Despesas Correntes			125.000,00	500,00
Despesas de Custeio			115.000,00	500,00
Pessoal		45.000,00		
Pessoal Civil	45.000,00			
Material de Consumo		10.000,00		
Servicos de Terceiros e Encargos		10.000,00		
Outros Servicos e Encargos	10.000,00			
Diversas Despesas de Custeio		50.000,00		
Sentencas Judiciarias	50.000,00			
Transferencias Correntes			10.000,00	500,00
Diversas Transferencias Correntes		10.000,00		500,00
Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00			
Despesas de Capital				000,00
Investimentos			115.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	105.000,00	
Diversos Investimentos		100.000,00		
Sentencas Judiciarias	100.000,00			
Inversoes Financeiras			10.000,00	
Diversas Inversoes Financeiras		10.000,00		
Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00			
<b>Total .....</b>			<b>240.000,00</b>	

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

*AB*

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

GRUPO EXECUTIVO  
DE COMPRAS E MATERIAL

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
M.00.00 Despesas Correntes			7.500,00
M.00.00 Despesas de Custeio			7.500,00
M.00.00 Pessoal			
M.00.00 Pessoal Civil	2.500,00	2.500,00	
M.00.00 Material de Consumo		2.500,00	
M.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
M.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
M.00.00 Despesas de Capital			2.500,00
M.00.00 Investimentos			2.500,00
M.00.00 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
Total .....			10.000,00

*Rafael Marina*  
**Rafael Marina**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.796-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

Am

Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
AMENTO DE OBRAS

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Despesas Correntes			95.000,00
Despesas de Custeio			95.000,00
Pessoal		75.000,00	
Pessoal Civil	75.000,00		
Material de Consumo		15.000,00	
Servicos de Terceiros e Encargos		5.000,00	
Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
Despesas de Capital			80.000,00
Investimentos			55.000,00
Obras e Instalacoes		50.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Inversoes financeiras			25.000,00
Aquisicao de Imoveis		25.000,00	
Total .....			175.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

AB

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

RECURSOS DO EXECUTIVO  
TRATAMENTO PESSOAL

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			30.000,00
00.00.00 Despesas de Custeio			30.000,00
00.00.00 Pessoal		17.500,00	
00.00.00 Pessoal Civil	17.500,00		
00.00.00 Material de Consumo		7.500,00	
00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		5.000,00	
00.00.00 Outros Servicos e Encargos	5.000,00		
00.00.00 Despesas de Capital			5.000,00
00.00.00 Investimentos			5.000,00
00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total .....			35.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 / RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.798-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal



*Am*

Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE HABITACAO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
10.00 Despesas Correntes			15.000,00
11.00 Despesas de Custeio			15.000,00
11.00 Pessoal		2.500,00	
11.00 Pessoal Civil	2.500,00		
11.00 Material de Consumo		2.500,00	
11.00 Servicos de Terceiros e Encargos		10.000,00	
11.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000,00		
11.00 Outros Servicos e Encargos	5.000,00		
12.00 Despesas de Capital			40.000,00
12.00 Investimentos			20.000,00
12.00 Obras e Instalacoes		20.000,00	
12.00 Inversoes Financeiras			20.000,00
12.00 Aquisicao de Imoveis		20.000,00	
Total .....			55.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 57.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 557.267.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

045

213

AB

Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

100 EXECUTIVO  
10000000000

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
1.00.00 Despesas Correntes			29.000,00
1.00.00 Despesas de Custeio			29.000,00
1.00.00 Pessoal		19.000,00	
1.00.00 Pessoal Civil	19.000,00		
1.00.00 Material de Consumo		7.500,00	
1.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
1.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
1.00.00 Despesas de Capital			10.000,00
1.00.00 Investimentos		5.000,00	10.000,00
1.00.00 Obras e Instalacoes		5.000,00	
1.00.00 Equipamentos e Material Permanente			
Total .....			39.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261/788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

048  
214

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO TRABALHO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Despesas Correntes			7.500,00
Despesas de Custeio			7.500,00
Pessoal		2.500,00	
Pessoal Civil	2.500,00		
Material de Consumo		2.500,00	
Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
Despesas de Capital			2.500,00
Investimentos			2.500,00
Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
Total .....			10.000,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 / R.G. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

042 215

AB

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Município de Paulo  
Municipal de General Salgado

PROGRAMA DE TRABALHO  
FUNDO EXECUTIVO

Descrição	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
				7.500,00
	Despesas Correntes			7.500,00
	Despesas de Custeio		2.500,00	
	Pessoal	2.500,00		
	Pessoal Civil		2.500,00	
	Material de Consumo		2.500,00	
	Servicos de Terceiros e Encargos	2.500,00		
	Outros Servicos e Encargos			2.500,00
	Despesas de Capital			2.500,00
	Investimentos		2.500,00	
	Equipamentos e Material Permanente			
Total .....				10.000,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

*Am*

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Município de General Salgado

EXECUTIVO  
ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

Descrição	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
				7.500,00
	Despesas Correntes			7.500,00
	Despesas de Custeio		2.500,00	
	Material de Consumo		5.000,00	
	Servicos de Terceiros e Encargos			
	Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
	Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
	Despesas de Capital			2.500,00
	Investimentos		2.500,00	2.500,00
	Equipamentos e Material Permanente			
	<b>Total .....</b>			<b>10.000,00</b>

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 557.201.783-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

049 213

*[Handwritten signature]*

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
REVENHO E CADASTRO FISCAIS

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
R\$ 00.00 Despesas Correntes			36.000,00
R\$ 00.00 Despesas de Custeio			36.000,00
R\$ 00.00 Pessoal		28.500,00	
R\$ 00.00 Pessoal Civil	28.500,00		
R\$ 00.00 Material de Consumo		5.000,00	
R\$ 00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
R\$ 00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
R\$ 00.00 Despesas de Capital			5.000,00
R\$ 00.00 Investimentos			5.000,00
R\$ 00.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total .....			41.000,00

*[Handwritten signature]*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 557.61.788-15

*[Handwritten signature]*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

050  
213

*AB*

Município de Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

1.00 EXECUTIVO  
1.1.00 MANUTENCAO E ZELADORIA

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
1.1.00.00 Despesas Correntes			17.500,00
1.1.00.00 Despesas de Custeio			17.500,00
1.1.00.00 Pessoal		7.500,00	
1.1.00.00 Pessoal Civil	7.500,00		
1.1.00.00 Material de Consumo		7.500,00	
1.1.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
1.1.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
1.1.00.00 Despesas de Capital			5.000,00
1.1.00.00 Investimentos			5.000,00
1.1.00.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total .....			22.500,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

051

210

Ab

Município de São Paulo  
Município de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

RECEITA DO EXECUTIVO  
RECEITA DE RECEITAS

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			15.000,00
00.00.00 Despesas de Custeio			15.000,00
00.00.00 Pessoal		7.500,00	
00.00.00 Pessoal Civil	7.500,00		
00.00.00 Material de Consumo		2.500,00	
00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		5.000,00	
00.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
00.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
00.00.00 Despesas de Capital			55.000,00
00.00.00 Investimentos			40.000,00
00.00.00 Obras e Instalacoes		15.000,00	
00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
00.00.00 Inversoes Financeiras			15.000,00
00.00.00 Aquisicao de Imoveis		15.000,00	
Total .....			70.000,00

*Rafael Marina*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 07.168 / R.G. 6.172.750  
 CPF. 01.789-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal



052

220  
A/B

Município de Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
POSTAL

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Despesas Correntes			12.500,00
Despesas de Custeio			12.500,00
Pessoal		7.500,00	
Pessoal Civil	7.500,00		
Material de Consumo		2.500,00	
Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
Despesas de Capital			12.500,00
Investimentos			7.500,00
Obras e Instalacoes		5.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
Inversoes Financeiras			5.000,00
Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
<b>Total .....</b>			<b>25.000,00</b>

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 R.G. 6.172.750  
 CPF. 57.261.798-45

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

*Am...*

Paulo  
Municipal de General Salgado  
EXECUTIVO  
COMUNICACOES

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
1.00.00 Despesas Correntes			36.000,00
1.00.00 Despesas de Custeio			36.000,00
1.00.00 Pessoal		11.000,00	
1.00.00 Pessoal Civil	11.000,00		
1.00.00 Material de Consumo		2.500,00	
1.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		22.500,00	
1.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
1.00.00 Outros Servicos e Encargos	20.000,00		
1.00.00 Despesas de Capital			17.500,00
1.00.00 Investimentos			10.000,00
1.00.00 Obras e Instalacoes		5.000,00	
1.00.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
1.00.00 Inversoes Financeiras			7.500,00
1.00.00 Aquisicao de Imoveis		7.500,00	
Total .....			53.500,00

*Rafael Marino*

**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6172.750  
CPF. 557.261.741-15

*Adelino Bido*

**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

054 223

AB-2

Município de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

100 EXECUTIVO  
300 SERVICO MILITAR

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
1.00.00 Despesas Correntes			16.000,00
1.00.00 Despesas de Custeio			16.000,00
1.00.00 Pessoal		11.000,00	
1.00.00 Pessoal Civil	11.000,00		
1.00.00 Material de Consumo		2.500,00	
1.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
1.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
2.00.00 Despesas de Capital			2.500,00
2.00.00 Investimentos			2.500,00
2.00.00 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
Total .....			18.500,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC: 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 537.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

055 223

*AB*

Município de Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00 Despesas Correntes			7.500,00
00.00 Despesas de Custeio			7.500,00
00.00 Pessoal		2.500,00	
00.00 Pessoal Civil	2.500,00		
00.00 Material de Consumo		2.500,00	
00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
00.00 Despesas de Capital			2.500,00
00.00 Investimentos			2.500,00
00.00 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
Total .....			10.000,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 557.267.784-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal


056 221  
AB

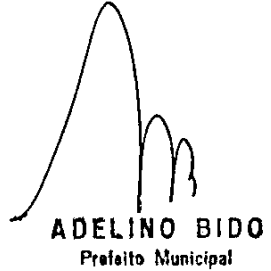
Município de Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
PUBLICA

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
10.00 Despesas Correntes			5.000,00
10.00 Despesas de Custeio			5.000,00
10.00 Material de Consumo		2.500,00	
10.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
10.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
Total .....			5.000,00

  
**Rafael Marinho**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

057 225

AB

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

00 EXECUTIVO  
00 INTERNA

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00 Despesas Correntes			
00.00 Transferencias Correntes			105.000,00
00.00 Encargos da Divida Interna			105.000,00
00.00 Juros de Divida Contratada	100.000,00	105.000,00	
00.00 Correc.Monet.s/Oper.Cred.Antec. Receita	5.000,00		
00.00 Despesas de Capital			20.000,00
00.00 Transferencias de Capital			20.000,00
00.00 Amortizacao da Divida Interna			
00.00 Amortizacao de Divida Contratada	20.000,00	20.000,00	
Total .....			125.000,00

*Rafael Marina*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.758  
 CPF. 537.261.768-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

Paulo  
Municipal de General Salgado

EXECUTIVO  
ADMINISTRACAO-ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

253

AB

058

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
2.000.00 Despesas Correntes			2.500,00
2.100.00 Despesas de Custeio			2.500,00
2.110.00 Pessoal		2.500,00	
2.111.00 Pessoal Civil	2.500,00		
Total .....			2.500,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.251/788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

223

Ar: 059

São Paulo  
Municipal de General Salgado  
EXECUTIVO  
FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			1.270.000,00
00.00.01 Despesas de Custeio			1.242.500,00
00.00.02 Pessoal		477.500,00	
00.00.03 Pessoal Civil	477.500,00		
00.00.04 Com Recursos da Pre-Escola	5.000,00		
00.00.05 Material de Consumo		435.000,00	
00.00.06 Aquisicao de Genereos Alimenticios		225.000,00	
00.00.07 Servicos de Terceiros e Encargos		330.000,00	
00.00.08 Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000,00		
00.00.09 Outros Servicos e Encargos	325.000,00		
00.00.10 Com Recursos do Transp. de Alunos	150.000,00		
00.00.11 Transferencias Correntes			27.500,00
00.00.12 Transferencias a Instituicoes Privadas		25.000,00	
00.00.13 Subvencoes Sociais	25.000,00		
00.00.14 Transferencias a Pessoas		2.500,00	
00.00.15 Apoio Financeiro a Estudantes	2.500,00		
00.00.20 Despesas de Capital			180.000,00
00.00.21 Investimentos			177.500,00
00.00.22 Obras e Instalacoes		125.000,00	
00.00.23 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
00.00.24 Diversos Investimentos		2.500,00	
00.00.25 Sentencas Judiciarias	2.500,00		
00.00.26 Inversoes Financeiras			2.500,00
00.00.27 Aquisicao de Imoveis		2.500,00	
Total .....			1.450.000,00

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
CPF. 557.264.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Proleite Municipal



229

AB

060

Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
SUPLETIVO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
11.00.00 Despesas Correntes			10.500,00
11.00.00 Despesas de Custeio			10.500,00
11.00.00 Pessoal		3.000,00	
11.00.00 Pessoal Civil	3.000,00		
11.00.00 Material de Consumo		2.500,00	
11.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		5.000,00	
11.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
11.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
11.00.00 Despesas de Capital			2.500,00
11.00.00 Investimentos			2.500,00
11.00.00 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
Total .....			13.000,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC: 97.100 - RG: 6472.750  
 CPF: 557.241.786-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

223  
 AFB

061

Sao Paulo  
 Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
 Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO  
 FISICA E DESPORTOS

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			26.000,00
00.00.00 Despesas de Custeio			21.000,00
00.00.00 Pessoal		6.000,00	
00.00.00 Pessoal Civil	6.000,00		
00.00.00 Material de Consumo		5.000,00	
00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		10.000,00	
00.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
00.00.00 Outros Servicos e Encargos	7.500,00		
00.00.00 Transferencias Correntes			5.000,00
00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas		5.000,00	
00.00.00 Subvencoes Sociais	5.000,00		
00.00.00 Despesas de Capital			20.000,00
00.00.00 Investimentos			10.000,00
00.00.00 Obras e Instalacoes		7.500,00	
00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
00.00.00 Inversoes Financeiras			10.000,00
00.00.00 Aquisicao de Imoveis		10.000,00	
Total .....			46.000,00

*Rafaol Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.730  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

200  
AB

062

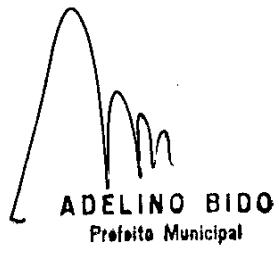
Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

EXECUTIVO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			12.500,00
00.00.00 Despesas de Custeio			12.500,00
00.00.00 Pessoal		5.000,00	
00.00.00 Pessoal Civil	5.000,00		
00.00.00 Material de Consumo		2.500,00	
00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		5.000,00	
00.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
00.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
00.00.00 Despesas de Capital			10.000,00
00.00.00 Investimentos			10.000,00
00.00.00 Obras e Instalacoes		5.000,00	
00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total .....			22.500,00

  
**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

AB: 1

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

PARTE DO EXECUTIVO  
PARTE ESPECIAL

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			
00.00.00 Despesas de Custeio			18.500,00
00.00.00 Pessoal			12.500,00
00.00.00 Pessoal Civil		2.500,00	
00.00.00 Material de Consumo	2.500,00		
00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
00.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais		7.500,00	
00.00.00 Outros Servicos e Encargos	5.000,00		
00.00.00 Transferencias Correntes	2.500,00		
00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas			6.000,00
00.00.00 Subvencoes Sociais		6.000,00	
	6.000,00		
00.00.00 Despesas de Capital			
00.00.00 Investimentos			12.500,00
00.00.00 Obras e Instalacoes			12.500,00
00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		7.500,00	
		5.000,00	
Total .....			31.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'B' with a circle above it.

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Paulo  
Municipal de General Salgado

PO EXECUTIVO  
SUPERIOR

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
1.00.00 Despesas Correntes			10.000,00
1.00.00 Despesas de Custeio			5.000,00
1.00.00 Material de Consumo		2.500,00	
1.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
1.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
1.00.00 Transferencias Correntes			5.000,00
1.00.00 Transferencias a Pessoas		5.000,00	
1.00.00 Apoio financeiro a Estudantes	5.000,00		
<b>Total .....</b>			<b>10.000,00</b>

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

223  
AB:  
065

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
CONTABILIDADE E URBANISMO - ADMINISTRACAO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
100.00.00 Despesas Correntes			7.500,00
100.00.00 Despesas de Custeio			7.500,00
100.00.00 Pessoal		2.500,00	
100.00.00 Pessoal Civil	2.500,00		
100.00.00 Material de Consumo		2.500,00	
100.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		2.500,00	
100.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
100.00.00 Despesas de Capital			5.000,00
100.00.00 Investimentos			5.000,00
100.00.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
Total .....			12.500,00

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

20  
 AB.  
 066

Paulo  
 Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
 Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

PO EXECUTIVO  
 O E URBANISMO - LIMPEZA PUBLICA

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00 Despesas Correntes			95.000,00
00.00 Despesas de Custeio			95.000,00
00.00 Pessoal		50.000,00	
00.00 Pessoal Civil	50.000,00		
00.00 Material de Consumo		30.000,00	
00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		15.000,00	
00.00 Outros Servicos e Encargos	15.000,00		
00.00 Despesas de Capital			50.000,00
00.00 Investimentos			50.000,00
00.00 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
Total .....			145.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 R.G. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.61.728-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

233  
AB  
067

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

AREA DO EXECUTIVO  
ILUMINACAO E URBANISMO - ILUMINACAO PUBL.

	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
	1.00.00.00 Despesas Correntes			110.000,00
	1.00.00.00 Despesas de Custeio			110.000,00
	1.00.00.00 Material de Consumo		5.000,00	
	1.00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		105.000,00	
	1.00.00.00 Outros Servicos e Encargos	105.000,00		
	1.06.00.00 Outras Despesas Diversas	5.000,00		
	1.00.00.00 Despesas de Capital			17.500,00
	1.00.00.00 Investimentos			17.500,00
	1.00.00.00 Obras e Instalacoes		15.000,00	
	1.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
	Total .....			127.500,00

  
**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-45

  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal



AB. 3

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

CA DO EXECUTIVO  
ACAO E URBANISMO - CEMITERIO MUNIC.

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
20.00.00 Despesas Correntes			17.500,00
20.00.00 Despesas de Custeio			17.500,00
20.00.00 Pessoal		7.500,00	
20.00.00 Pessoal Civil	7.500,00		
20.00.00 Material de Consumo		5.000,00	
20.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		5.000,00	
20.00.00 Outros Servicos e Encargos	5.000,00		
20.00.00 Despesas de Capital			30.000,00
20.00.00 Investimentos			20.000,00
20.00.00 Obras e Instalacoes		15.000,00	
20.00.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
20.00.00 Inversoes Financeiras			10.000,00
20.00.00 Aquisicao de Imoveis		10.000,00	
Total .....			47.500,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

223

069

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Matureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

IA DO EXECUTIVO  
TACAO E URBANISMO - RUAS, PARQ., JARD.

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
60.00.00 Despesas Correntes			
60.00.00 Despesas de Custeio			72.500,00
60.00.00 Pessoal			72.500,00
60.00.00 Pessoal Civil	30.000,00	30.000,00	
60.00.00 Material de Consumo		25.000,00	
60.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		17.500,00	
60.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
60.00.00 Outros Servicos e Encargos	15.000,00		
60.00.00 Despesas de Capital			
60.00.00 Investimentos			125.000,00
60.00.00 Obras e Instalacoes			125.000,00
60.00.00 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
		25.000,00	
Total .....			197.500,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.738-15

*Adelino Bidó*  
**ADELINO BIDÓ**  
 Prefeito Municipal



230  
 AB?  
 071

Município de Paulo  
 Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
 Exercício de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

00 EXECUTIVO  
 CIMENTO - MATADOURO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.00.00 Despesas Correntes			17.000,00
3.00.00 Despesas de Custeio			17.000,00
3.00.00 Pessoal		3.500,00	
3.00.00 Pessoal Civil	3.500,00		
3.00.00 Material de Consumo		6.000,00	
3.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		7.500,00	
3.00.00 Outros Servicos e Encargos	7.500,00		
3.00.00 Despesas de Capital			30.000,00
3.00.00 Investimentos			30.000,00
3.00.00 Obras e Instalacoes		5.000,00	
3.00.00 Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
Total .....			47.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

24

Handwritten signature and initials

072

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

CAIXA DO EXECUTIVO  
ADMINISTRACAO, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
01.00.00 Despesas Correntes			15.000,00
01.00.00 Despesas de Custeio			15.000,00
01.00.00 Pessoal		2.500,00	
01.00.00 Pessoal Civil	2.500,00		
01.00.00 Material de Consumo		5.000,00	
01.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		7.500,00	
01.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
01.00.00 Outros Servicos e Encargos	5.000,00		
01.00.00 Despesas de Capital			35.000,00
01.00.00 Investimentos			15.000,00
01.00.00 Obras e Instalacoes		15.000,00	
01.00.00 Inversoes financeiras			20.000,00
01.00.00 Aquisicao de Imoveis		20.000,00	
Total .....			50.000,00

*Rafael Marino*  
 TECNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 -/RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

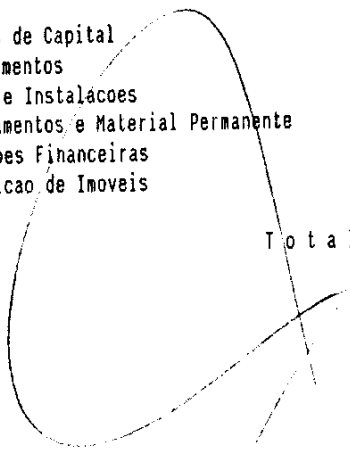
91  
23  
FB  
073

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

AREA DO EXECUTIVO  
SANEAMENTO - SAUDE

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
50.00.00 Despesas Correntes			415.000,00
50.00.00 Despesas de Custeio			365.000,00
50.00.00 Pessoal		200.000,00	
50.00.00 Pessoal Civil	200.000,00		
50.00.00 Material de Consumo		125.000,00	
50.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		40.000,00	
50.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000,00		
50.00.00 Outros Servicos e Encargos	35.000,00		
50.00.00 Despesas com Viagem	15.000,00		
50.00.00 Transferencias Correntes			50.000,00
50.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas		50.000,00	
50.00.00 Subvencoes Sociais	50.000,00		
50.00.00 Despesas de Capital			50.000,00
50.00.00 Investimentos			45.000,00
50.00.00 Obras e Instalacoes		25.000,00	
50.00.00 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
50.00.00 Inversoes Financeiras			5.000,00
50.00.00 Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
Total .....			465.000,00



Rafael Marino  
TECNICO CONTABILIDADE  
CIRC. 97.160 - ARG. 6.172.750  
CPF. 557.061.788-15



ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

213  
 074

Sao Paulo  
 Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
 Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

AREA DO EXECUTIVO  
 FUNDAMENTO - SERVICO DE AGUA

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			180.000,00
00.00.00 Despesas de Custeio			180.000,00
00.00.00 Pessoal		35.000,00	
00.00.00 Pessoal Civil	35.000,00		
00.00.00 Material de Consumo		25.000,00	
00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		120.000,00	
00.00.00 Outros Servicos e Encargos	120.000,00		
00.00.00 Consumo de Energia Eletrica	100.000,00		
00.00.00 Despesas de Capital			55.000,00
00.00.00 Investimentos			50.000,00
00.00.00 Obras e Instalacoes		25.000,00	
00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
00.00.00 Inversoes financeiras			5.000,00
00.00.00 Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
Total .....			235.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.700  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

PO EXECUTIVO  
AMENTO - SERVICO DE ESGOTO

210  
A 075

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
1.00.00 Despesas Correntes			40.000,00
1.00.00 Despesas de Custeio			40.000,00
1.00.00 Pessoal		10.000,00	
1.00.00 Pessoal Civil	10.000,00		
1.00.00 Material de Consumo		20.000,00	
1.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		10.000,00	
1.00.00 Outros Servicos e Encargos	10.000,00		
1.00.00 Despesas de Capital			100.000,00
1.00.00 Investimentos			75.000,00
1.00.00 Obras e Instalacoes		50.000,00	
1.00.00 Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
1.00.00 Inversoes Financeiras			25.000,00
1.00.00 Aquisicao de Imoveis		25.000,00	
Total .....			140.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.200  
CPF. 557.261.748-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal



213  
 076

Sao Paulo  
 Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
 Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

AREA DO EXECUTIVO  
 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA - ASSISTENCIA

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			40.000,00
00.00.00 Despesas de Custeio			25.000,00
00.00.00 Pessoal		15.000,00	
00.00.00 Pessoal Civil	15.000,00		
00.00.00 Material de Consumo		5.000,00	
00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		5.000,00	
00.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	2.500,00		
00.00.00 Outros Servicos e Encargos	2.500,00		
00.00.00 Transferencias Correntes			15.000,00
00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas		15.000,00	
00.00.00 Subvencoes Sociais	15.000,00		
00.00.00 Despesas de Capital			30.000,00
00.00.00 Investimentos			25.000,00
00.00.00 Obras e Instalacoes		20.000,00	
00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
00.00.00 Inversoes financeiras			5.000,00
00.00.00 Aquisicao de Imoveis		5.000,00	
Total .....			70.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.1004 RG. 6.172.780  
 CPF. 557.261.783-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

215

27

AB:

077

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

PO EXECUTIVO  
REVENHA E PREVIDENCIA - PREVIDENCIA

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			132.500,00
00.00.00 Despesas de Custeio			2.500,00
00.00.00 Pessoal		2.500,00	
00.00.00 Obrigacoes Patronais	2.500,00		
00.00.00 Transferencias Correntes			130.000,00
00.00.00 Transferencias a Pessoas		80.000,00	
00.00.00 Inativos	25.000,00		
00.00.00 Pensionistas	30.000,00		
00.00.00 Salario-Familia	25.000,00		
00.00.00 Contribuicoes p/ Formacao do P.A.S.E.P.		50.000,00	
00.00.00 Pasep c/ Recursos do F.P.M.		25.000,00	
<b>Total .....</b>			<b>132.500,00</b>

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal

216

2

AB

078

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas  
Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

4 DO EXECUTIVO  
PORTE

Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
00.00.00 Despesas Correntes			371.000,00
00.00.00 Despesas de Custeio			371.000,00
00.00.00 Pessoal		200.000,00	
00.00.00 Pessoal Civil	200.000,00		
00.00.00 Material de Consumo		100.000,00	
00.00.00 Servicos de Terceiros e Encargos		71.000,00	
00.00.00 Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000,00		
00.00.00 Outros Servicos e Encargos	66.000,00		
00.00.00 Despesas de Capital			95.000,00
00.00.00 Investimentos			85.000,00
00.00.00 Obras e Instalacoes		35.000,00	
00.00.00 Com Recursos do Terminal Rodoviario		10.000,00	
00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
00.00.00 Inversoes financeiras			10.000,00
00.00.00 Aquisicao de Imoveis		10.000,00	
Total .....			466.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261.784-15

*ADELINO BIDO*  
 Prefeito Municipal

Paulo  
Municipal de General Salgado Exercício de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

257  
FB:  
079

	Despesas Correntes		Transferencias Correntes	Total
	Pessoal	Outras		
PRESIDENCIA	3.500,00	6.500,00		10.000,00
ATIVO	50.000,00			50.000,00
CAMARA	37.000,00	7.000,00		44.000,00
DE SOLIDARIEDADE	34.000,00	134.000,00		168.000,00
	2.500,00	10.000,00		12.500,00
	25.000,00	5.000,00		30.000,00
	7.500,00	22.000,00		29.500,00
FISCALIZACAO	10.000,00	15.000,00		25.000,00
	17.500,00	5.000,00		22.500,00
PROCESSAMENTO DE DADOS	45.000,00	70.000,00	10.000,00	125.000,00
IMPRESAS E MATERIAL	2.500,00	5.000,00		7.500,00
DE OBRAS	75.000,00	20.000,00		95.000,00
PESSOAL	17.500,00	12.500,00		30.000,00
DE HABITACAO	2.500,00	12.500,00		15.000,00
	19.000,00	10.000,00		29.000,00
REGIONAL DO TRABALHO	2.500,00	5.000,00		7.500,00
	2.500,00	5.000,00		7.500,00
PLANEJAMENTO		7.500,00		7.500,00
REGISTRO FISCALIS	28.500,00	7.500,00		36.000,00
SECRETARIA	7.500,00	10.000,00		17.500,00
	7.500,00	7.500,00		15.000,00
	7.500,00	5.000,00		12.500,00
FORÇAS ARMADAS	11.000,00	25.000,00		36.000,00
MILITAR	11.000,00	5.000,00		16.000,00
	2.500,00	5.000,00		7.500,00
PUBLICA		5.000,00		5.000,00
			105.000,00	105.000,00
ADMINISTRACAO-ENSINO FUNDAMENTAL	2.500,00			2.500,00
ATIVIDADE	477.500,00	765.000,00	27.500,00	1.270.000,00
DESPORTOS	3.000,00	7.500,00		10.500,00
	6.000,00	15.000,00	5.000,00	26.000,00
	5.000,00	7.500,00		12.500,00
	2.500,00	10.000,00	6.000,00	18.500,00
		5.000,00	5.000,00	10.000,00
ADMINISTRACAO	2.500,00	5.000,00		7.500,00
LIMPEZA PUBLICA	50.000,00	45.000,00		95.000,00
ILUMINACAO PUBL.		110.000,00		110.000,00
CEMITERIO MUNIC.	7.500,00	10.000,00		17.500,00
RUAS, PARQ., JARD.	30.000,00	42.500,00		72.500,00
GUARDA NOTURNA	2.500,00	5.000,00		7.500,00

Rafael Marino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC 97.100/RG. 6.172.750  
CPF. 585.241.748-15

ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

São Paulo

Município de General Salgado Exercício de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias segundo as Categorias Economicas

023  
AB:  
080

Despesas	Despesas de Custeio		Transferencias Correntes	Total
	Pessoal	Outras		
ALMOGADO - MATADOURO	3.500,00	13.500,00		17.000,00
COMERCIO, SERVICOS E TURISMO	2.500,00	12.500,00		15.000,00
GOVERNAMENTO - SAUDE	200.000,00	165.000,00	50.000,00	415.000,00
- SERVICIO DE AGUA	35.000,00	145.000,00		180.000,00
- SERVICIO DE ESGOTO	10.000,00	30.000,00		40.000,00
PREVIDENCIA - ASSISTENCIA	15.000,00	10.000,00	15.000,00	40.000,00
PREVIDENCIA - PREVIDENCIA	2.500,00		130.000,00	132.500,00
	200.000,00	171.000,00		371.000,00
	1.486.500,00	1.996.500,00	353.500,00	3.836.500,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

*AB*

Sao Paulo Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias segundo as Categorias Economicas  
Municipal de General Salgado Exercicio de 1976 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

----- Despesas de Capital -----

Despesas	Investimentos	Inversoes Financeiras	Transferencias de Capital	Total
DA PRESIDENCIA	36.000,00			36.000,00
LEGISLATIVO				
DA CAMARA	10.000,00			10.000,00
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20.000,00			20.000,00
SAUDE	5.000,00			5.000,00
EDUCACAO	2.500,00			2.500,00
RECEITA E FISCALIZACAO	2.500,00			2.500,00
INDUSTRIA	5.000,00			5.000,00
COMUNICACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS	105.000,00	10.000,00		115.000,00
COMPRAS E MATERIAL	2.500,00			2.500,00
CONSTRUCAO DE OBRAS	55.000,00	25.000,00		80.000,00
CONSUMO PESSOAL	5.000,00			5.000,00
MUNICIPAL DE HABITACAO	20.000,00	20.000,00		40.000,00
TRANSPORTE	10.000,00			10.000,00
CONSUMO REGIONAL DO TRABALHO	2.500,00			2.500,00
ENERGIA	2.500,00			2.500,00
RECURSOS E PLANEJAMENTO	2.500,00			2.500,00
RECEITA E CADASTRO FISCAIS	5.000,00			5.000,00
RECEITA DE ZELADORIA	5.000,00			5.000,00
RECURSOS	40.000,00	15.000,00		55.000,00
POSTAL	7.500,00	5.000,00		12.500,00
COMUNICACOES	10.000,00	7.500,00		17.500,00
SERVICO MILITAR	2.500,00			2.500,00
RECURSOS	2.500,00			2.500,00
SAUDE PUBLICA				
INTERNA			20.000,00	20.000,00
ADMINISTRACAO-ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNDAMENTAL	177.500,00	2.500,00		180.000,00
COMPLEMENTATIVO	2.500,00			2.500,00
DESPORTOS E RECREACAO	10.000,00	10.000,00		20.000,00
ESPECIAL	10.000,00			10.000,00
ESPECIAL SUPERIOR	12.500,00			12.500,00
DE URBANISMO - ADMINISTRACAO	5.000,00			5.000,00
DE URBANISMO - LIMPEZA PUBLICA	50.000,00			50.000,00
DE URBANISMO - ILUMINACAO PUBL.	17.500,00			17.500,00
DE URBANISMO - CEMITERIO MUNIC.	20.000,00	10.000,00		30.000,00
DE URBANISMO - RUAS, PARQ., JARD.	125.000,00			125.000,00
DE URBANISMO - GUARDA NOTURNA	2.500,00			2.500,00
CONSUMO - MATA DOURO	30.000,00			30.000,00

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CIRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
CPF. 557.201.798-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

25  
AB  
082

Sao Paulo

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias segundo as Categorias Economicas

Municipal de General Salgado Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

----- Despesas de Capital -----

	Investimentos	Inversoes Financeiras	Transferencias de Capital	Total
COMERCIO, SERVICOS E TURISMO	15.000,00	20.000,00		35.000,00
MANUTENCAO - SAUDE	45.000,00	5.000,00		50.000,00
MANUTENCAO - SERVICO DE AGUA	50.000,00	5.000,00		55.000,00
MANUTENCAO - SERVICO DE ESGOTO	75.000,00	25.000,00		100.000,00
MANUTENCAO - PREVIDENCIA - ASSISTENCIA	25.000,00	5.000,00		30.000,00
MANUTENCAO - PREVIDENCIA - PREVIDENCIA	85.000,00	10.000,00		95.000,00
	1.118.500,00	175.000,00	20.000,00	1.313.500,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.350  
CPF. 557.241.768-13

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

Sao Paulo

Municipal de General Salgado Exercício de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias segundo as Categorias Economicas

25  
Am

Unidades Orcamentarias	T O T A I S		Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
Presidencia	10.000,00	36.000,00	46.000,00
Legislativo	50.000,00		50.000,00
Camara	44.000,00	10.000,00	54.000,00
Fundamental de Solidariedade	168.000,00	20.000,00	188.000,00
Administracao	12.500,00	5.000,00	17.500,00
Planejamento	30.000,00	2.500,00	32.500,00
Fiscalizacao	29.500,00	2.500,00	32.000,00
Contabilidade e Processamento de Dados	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Compras e Material	22.500,00	2.500,00	25.000,00
Obras	125.000,00	115.000,00	240.000,00
Pessoal	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Municipal de Habitacao	95.000,00	80.000,00	175.000,00
Regional do Trabalho	30.000,00	5.000,00	35.000,00
Planejamento	15.000,00	40.000,00	55.000,00
Cadastro Fiscais	29.000,00	10.000,00	39.000,00
Relatoria	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Planejamento	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Cadastro Fiscais	36.000,00	5.000,00	41.000,00
Relatoria	17.500,00	5.000,00	22.500,00
Material	15.000,00	55.000,00	70.000,00
Operacoes	12.500,00	12.500,00	25.000,00
Servico Militar	36.000,00	17.500,00	53.500,00
Servico Publico	16.000,00	2.500,00	18.500,00
Terma	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Administracao - Ensino Fundamental	5.000,00		5.000,00
Fundamental	105.000,00	20.000,00	125.000,00
Relativo	2.500,00		2.500,00
Fisica e Desportos	1.270.000,00	180.000,00	1.450.000,00
Especial	10.500,00	2.500,00	13.000,00
Superior	26.000,00	20.000,00	46.000,00
Urbanismo - Administracao	12.500,00	10.000,00	22.500,00
Urbanismo - Limpeza Publica	18.500,00	12.500,00	31.000,00
Urbanismo - Iluminacao Publ.	10.000,00		10.000,00
Urbanismo - Cemiterio Munic.	7.500,00	5.000,00	12.500,00
Urbanismo - Ruas, Parq., Jard.	95.000,00	50.000,00	145.000,00
Urbanismo - Guarda Noturna	110.000,00	17.500,00	127.500,00
Matadouro	17.500,00	30.000,00	47.500,00
Comercio, Servicos e Turismo	72.500,00	125.000,00	197.500,00
	7.500,00	2.500,00	10.000,00
	17.000,00	30.000,00	47.000,00
	15.000,00	35.000,00	50.000,00

Rafael Marino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CPF 015.172.750

ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal



Sao Paulo

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias segundo as Categorias Economicas  
Municipal de General Salgado Exercicio de 1996 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

	----- T O T A I S -----		Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
TREATAMENTO - SAUDE	415.000,00	50.000,00	465.000,00
SERVICO DE AGUA	180.000,00	55.000,00	235.000,00
SERVICO DE ESGOTO	40.000,00	100.000,00	140.000,00
PREVIDENCIA - ASSISTENCIA	40.000,00	30.000,00	70.000,00
PREVIDENCIA - PREVIDENCIA	132.500,00		132.500,00
TOTAL	371.000,00	95.000,00	466.000,00
	3.836.500,00	1.313.500,00	5.150.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

250

*AB*  
084

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

22/10/96  
AB:  
085

LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDENCIA

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
00.0.000.000	Legislativa	36.000,00	10.000,00	46.000,00
00.0.000.000	Processo Legislativo	36.000,00	10.000,00	46.000,00
01.0.000.000	Acao Legislativa	36.000,00	10.000,00	46.000,00
01.1.002.000	Equipamentos	35.000,00		35.000,00
01.1.031.000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		35.000,00
01.2.046.000	Construcao do Predio da Camara Municipal	1.000,00		1.000,00
	Obras e Instalacoes	1.000,00		1.000,00
	Gabinete da Presidencia		10.000,00	10.000,00
	Pessoal Civil		3.500,00	3.500,00
	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.000,00	2.000,00
	Outros Servicos e Encargos		4.500,00	4.500,00
	Total ...	36.000,00	10.000,00	46.000,00

Rafael Marina  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

ADELINO BIDO  
Presidente Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

254  
AB  
086

LEGISLATIVO  
CORPO LEGISLATIVO

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.000.000	Legislativa			
000.000.000	Processo Legislativo		50.000,00	50.000,00
001.000.000	Acao Legislativa		50.000,00	50.000,00
001.2.047.000	Corpo Legislativo		50.000,00	50.000,00
	Pessoal Civil		50.000,00	50.000,00
	Total ...		50.000,00	50.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

087

255

D

AB

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

LEGISLATIVO  
SECRETARIA DA CAMARA

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
00.0.000.000 Legislativa	10.000,00	44.000,00	54.000,00
00.0.000.000 Processo Legislativo	10.000,00	44.000,00	54.000,00
01.0.000.000 Acao Legislativa	10.000,00	44.000,00	54.000,00
01.1.002.000 Equipamentos	10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00
01.2.048.000 Secretaria da Camara		44.000,00	
Pessoal Civil		35.000,00	35.000,00
Obrigacoes Patronais		2.000,00	2.000,00
Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
Outros Servicos e Encargos		2.000,00	2.000,00
Total ...	10.000,00	44.000,00	54.000,00

*Rafael Mariano*  
**Rafael Mariano**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
 CPF. 557.261/988-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

A.B.

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

PARA DO EXECUTIVO  
GABINETE

Especificação	Projetos	Atividades	Total
0.000.000 Administracao e Planejamento	20.000,00	168.000,00	188.000,00
0.000.000 Administracao	20.000,00	168.000,00	188.000,00
0.000.000 Supervisao e Coordenacao Superior	20.000,00	168.000,00	188.000,00
0.1.002.000 Equipamentos	20.000,00		
Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		20.000,00
0.2.001.000 Gabinete do Prefeito		168.000,00	
Pessoal Civil		34.000,00	34.000,00
Material de Consumo		39.000,00	39.000,00
Mat.Consumo - Festa do Dia da Cidade		15.000,00	15.000,00
Mat.Consumo - Festa do Quentao		10.000,00	10.000,00
Mat.Consumo - Festa do Peao.		10.000,00	10.000,00
Outros Servicos e Encargos		30.000,00	30.000,00
Outros Serv.Encargos-Festa da Cidade		10.000,00	10.000,00
Outros Serv.Encargos-Festa do Quentao		15.000,00	15.000,00
Outros Serv.Encargos-Festa do Peao		5.000,00	5.000,00
Total ...	20.000,00	168.000,00	188.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.790  
CPF. 557.261.788-18

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

253

089

00 EXECUTIVO  
00 SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
00.0.000.000 Assistencia e Previdencia	5.000,00	12.500,00	17.500,00
00.0.000.000 Assistencia	5.000,00	12.500,00	17.500,00
00.0.000.000 Supervisao e Coordenacao Superior	5.000,00	12.500,00	17.500,00
00.1.002.000 Equipamentos	5.000,00		5.000,00
00.1.002.000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
00.2.002.000 Fundo Social de Solidariedade		12.500,00	12.500,00
00.2.002.000 Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
00.2.002.000 Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
00.2.002.000 Outros Servicos e Encargos		5.000,00	5.000,00
Total ...	5.000,00	12.500,00	17.500,00



Rafael Marino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CIRC. 97.100 - R.G. 6.172.759  
C.P.F. 557.281.788-15



ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

258/AB!  
090

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
SECRETARIA

Especificacao

Projetos

Atividades

Total

30.0.000.000	Administracao e Planejamento	2.500,00	30.000,00	32.500,00
30.0.000.000	Administracao	2.500,00	30.000,00	32.500,00
31.0.000.000	Administracao Geral	2.500,00	30.000,00	32.500,00
31.1.002.000	Equipamentos	2.500,00	30.000,00	32.500,00
31.1.002.000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
31.2.003.000	Secretaria do Gabinete	2.500,00		2.500,00
	Pessoal Civil		30.000,00	
	Material de Consumo		25.000,00	25.000,00
	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00
	Total ...	2.500,00	30.000,00	32.500,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.291.798-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

250/AB

091

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
PROCURADORIA

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
09.0.000.000 Administracao e Planejamento	2.500,00	29.500,00	32.000,00
10.0.000.000 Administracao	2.500,00	29.500,00	32.000,00
11.0.000.000 Administracao Geral	2.500,00	29.500,00	32.000,00
11.1.002.000 Equipamentos	2.500,00	29.500,00	32.000,00
11.2.004.000 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
11.2.004.000 Procuradoria		29.500,00	
11.2.004.000 Pessoal Civil		7.500,00	7.500,00
11.2.004.000 Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
11.2.004.000 Remuneracao de Servicos Pessoais		17.000,00	17.000,00
11.2.004.000 Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
Total ...	2.500,00	29.500,00	32.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal



200/AB:5

092

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
Tributacao e FISCALIZACAO

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.000.000	Administracao e Planejamento	5.000,00	25.000,00	30.000,00
000.000.000	Administracao	5.000,00	25.000,00	30.000,00
000.000.000	Administracao Geral	5.000,00	25.000,00	30.000,00
000.000.000	Equipamentos	5.000,00		
000.000.000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
000.000.000	Tributacao e Fiscalizacao		25.000,00	
000.000.000	Pessoal Civil		10.000,00	10.000,00
000.000.000	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
000.000.000	Remuneracao de Servicos Pessoais		5.000,00	5.000,00
000.000.000	Outros Servicos e Encargos		5.000,00	5.000,00
	Total ...	5.000,00	25.000,00	30.000,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 / RG. 6.172.750  
 CPF. 597.261.788-15

*Abelino Bido*  
**ABELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

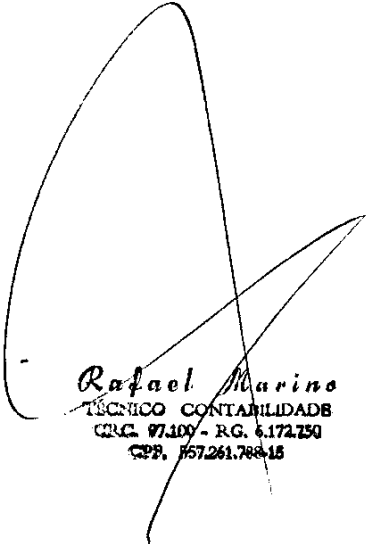
Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

201/AB

093

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
TESOURARIA

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000 Administracao e Planejamento	2.500,00	22.500,00	25.000,00
000.0.000.000 Administracao	2.500,00	22.500,00	25.000,00
001.0.000.000 Administracao Geral	2.500,00	22.500,00	25.000,00
001.1.002.000 Equipamentos	2.500,00		
001.1.002.000 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
001.2.006.000 Tesouraria		22.500,00	
001.2.006.000 Pessoal Civil		17.500,00	17.500,00
001.2.006.000 Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
001.2.006.000 Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
Total ...	2.500,00	22.500,00	25.000,00

  
**Rafael Marino**  
TECNICO CONTABILIDADE  
C.R.C. 97.409 - R.G. 6.172.750  
CPF. 157.261.788-18

  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

2009

Cidade de São Paulo  
Prefeitura Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

094

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS

	Especificação	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Administracao e Planejamento	115.000,00	125.000,00	240.000,00
000.0.000.000	Administracao	115.000,00	125.000,00	240.000,00
021.0.000.000	Administracao Geral	115.000,00	125.000,00	240.000,00
021.1.002.000	Equipamentos	15.000,00		
0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
0000	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		10.000,00
021.1.018.000	Sentencas Judiciais	100.000,00		
0000	Sentencas Judiciais	100.000,00		100.000,00
021.2.007.000	Contabilidade e Proc. de Dados		125.000,00	
0000	Pessoal Civil		45.000,00	45.000,00
0000	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
0000	Outros Servicos e Encargos		10.000,00	10.000,00
0000	Sentencas Judiciais		50.000,00	50.000,00
0000	Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00	10.000,00
	Total ...	115.000,00	125.000,00	240.000,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 / RG. 6.172.750  
 CPF. 55.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

*200/AB*

095

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

AREA DO EXECUTIVO  
SECAO DE COMPRAS E MATERIAL

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000 Administracao e Planejamento			
000.0.000.000 Administracao	2.500,00	7.500,00	10.000,00
021.0.000.000 Administracao Geral	2.500,00	7.500,00	10.000,00
021.1.002.000 Equipamentos	2.500,00	7.500,00	10.000,00
0000 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
021.2.008.000 Secao de Compras e Material	2.500,00		2.500,00
0000 Pessoal Civil		7.500,00	
0000 Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
0000 Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
Total ...	2.500,00	7.500,00	10.000,00

**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 567.261.788-15

**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

2001/Ano

096

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Administracao e Planejamento	80.000,00	95.000,00	175.000,00
000.0.000.000	Administracao	80.000,00	95.000,00	175.000,00
021.0.000.000	Administracao Geral	80.000,00	95.000,00	175.000,00
021.1.001.000	Aquisicao de Imoveis	25.000,00		
0000	Aquisicao de Imoveis	25.000,00		25.000,00
021.1.002.000	Equipamentos	5.000,00		
0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
021.1.005.000	Ampliacao das Instalacoes	50.000,00		
0000	Obras e Instalacoes	50.000,00		50.000,00
021.2.009.000	Departamento de Obras		95.000,00	
0000	Pessoal Civil		75.000,00	75.000,00
0000	Material de Consumo		15.000,00	15.000,00
0000	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.500,00	2.500,00
0000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	80.000,00	95.000,00	175.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPE/ 557.261.799-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

205  
A. B. Bido

097

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
DEPARTAMENTO PESSOAL

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
00.0.000.000 Administracao e Planejamento	5.000,00	30.000,00	35.000,00
00.0.000.000 Administracao	5.000,00	30.000,00	35.000,00
21.0.000.000 Administracao Geral	5.000,00	30.000,00	35.000,00
21.1.002.000 Equipamentos	5.000,00		
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
21.2.010.000 Departamento Pessoal		30.000,00	
Pessoal Civil		17.500,00	17.500,00
Material de Consumo		7.500,00	7.500,00
Outros Servicos e Encargos		5.000,00	5.000,00
Total ...	5.000,00	30.000,00	35.000,00

Rafael Marino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.109 - RG. 6.172.750  
CPF. 47.261.788-15

ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

2006/AB

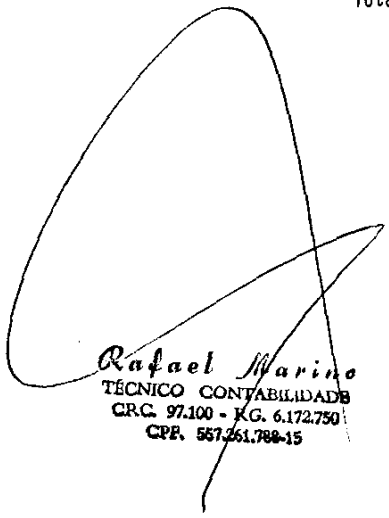
Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

098

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE HABITACAO

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Administracao e Planejamento	40.000,00	15.000,00	55.000,00
000.0.000.000	Administracao	40.000,00	15.000,00	55.000,00
111.0.000.000	Administracao Geral	40.000,00	15.000,00	55.000,00
111.1.001.000	Aquisicao de Imoveis	20.000,00		20.000,00
111.1.020.000	Construcao de Casas Populares	20.000,00		20.000,00
111.2.011.000	Plano Municipal de Habitacao		15.000,00	15.000,00
	Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
	Remuneracao de Servicos Pessoais		5.000,00	5.000,00
	Outros Servicos e Encargos		5.000,00	5.000,00
	Total ...	40.000,00	15.000,00	55.000,00

  
**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
CPE. 557.261.788-15

  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

207 AB

099

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
ALMOXARIFADO

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
00.0.000.000 Administracao e Planejamento	10.000,00	29.000,00	39.000,00
00.0.000.000 Administracao	10.000,00	29.000,00	39.000,00
01.0.000.000 Administracao Geral	10.000,00	29.000,00	39.000,00
01.1.002.000 Equipamentos	5.000,00		5.000,00
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
01.1.003.000 Construcao do Almojarifado	5.000,00		5.000,00
Obras e Instalacoes	5.000,00		5.000,00
01.2.012.000 Almojarifado		29.000,00	
Pessoal Civil		19.000,00	19.000,00
Material de Consumo		7.500,00	7.500,00
Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
Total ...	10.000,00	29.000,00	39.000,00

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal



Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

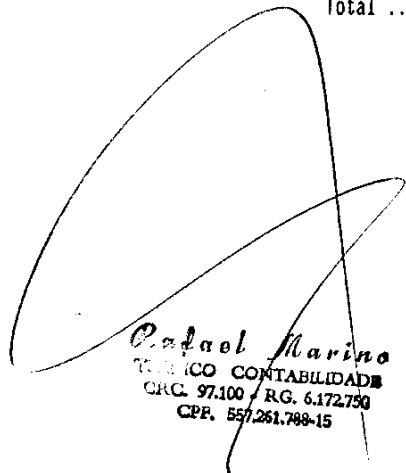
Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

208

100

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO TRABALHO

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Administracao e Planejamento	2.500,00	7.500,00	10.000,00
000.0.000.000	Administracao	2.500,00	7.500,00	10.000,00
021.0.000.000	Administracao Geral	2.500,00	7.500,00	10.000,00
021.1.002.000	Equipamentos	2.500,00		
000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
021.2.013.000	Departamento Regional do Trabalho		7.500,00	
000	Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	2.500,00	7.500,00	10.000,00

  
**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 / RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

200 AB-01

AREA DO EXECUTIVO  
CONTABIL

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
00.0.000.000 Administracao e Planejamento	2.500,00	7.500,00	10.000,00
00.0.000.000 Administracao	2.500,00	7.500,00	10.000,00
1.0.000.000 Administracao Geral	2.500,00	7.500,00	10.000,00
1.1.002.000 Equipamentos	2.500,00		
Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
1.2.014.000 Eleitoral		7.500,00	
Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
Total ...	2.500,00	7.500,00	10.000,00

*Roberto Marins*  
CONTABILIDADE  
CNPJ 97.100 - RG. 6.172.750  
CPA 557.261.784-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

270

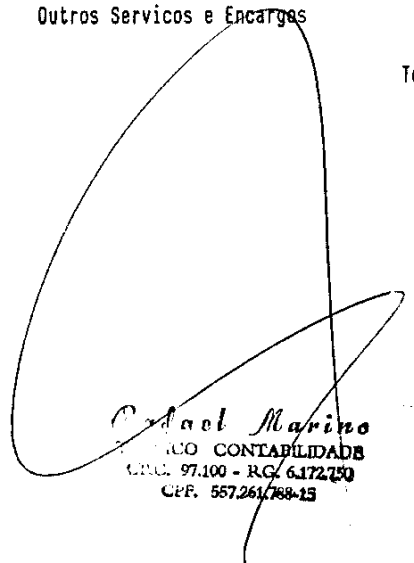
Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

102

PIA DO EXECUTIVO  
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
03.0.000.000	Administracao e Planejamento	2.500,00	7.500,00	10.000,00
03.0.000.000	Administracao	2.500,00	7.500,00	10.000,00
03.0.000.000	Administracao Geral	2.500,00	7.500,00	10.000,00
03.1.002.000	Equipamentos	2.500,00		
03.1.002.000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
03.2.015.000	Assessoria e Planejamento		7.500,00	
03.2.015.000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
03.2.015.000	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.500,00	2.500,00
03.2.015.000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	2.500,00	7.500,00	10.000,00



Carlos Marino  
SERVICO CONTABILIDADE  
CNPJ. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15



ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

271/103

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
LANCAMENTO E CADASTRO FISCAIS

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Administracao e Planejamento	5.000,00	36.000,00	41.000,00
000.0.000.000	Administracao	5.000,00	36.000,00	41.000,00
021.0.000.000	Administracao Geral	5.000,00	36.000,00	41.000,00
021.1.002.000	Equipamentos	5.000,00		
000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
021.2.016.000	Lancamento e Cadastros Fiscais		36.000,00	
000	Pessoal Civil		28.500,00	28.500,00
000	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	5.000,00	36.000,00	41.000,00

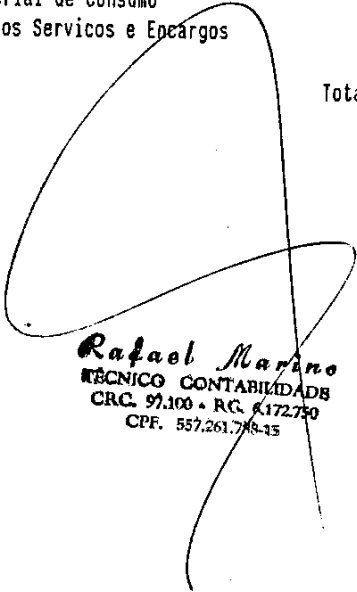
*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TITULO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.109 - RG. 6.172.730  
 CPF. 557.261.789-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

278/13

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
SECRETARIA E ZELADORIA

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000 Administracao e Planejamento	5.000,00	17.500,00	22.500,00
000.0.000.000 Administracao	5.000,00	17.500,00	22.500,00
001.0.000.000 Administracao Geral	5.000,00	17.500,00	22.500,00
001.1.002.000 Equipamentos	5.000,00		5.000,00
001.1.002.000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
001.2.017.000 Portaria e Zeladoria		17.500,00	17.500,00
001.2.017.000 Pessoal Civil		7.500,00	7.500,00
001.2.017.000 Material de Consumo		7.500,00	7.500,00
001.2.017.000 Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
Total ...	5.000,00	17.500,00	22.500,00

  
**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.748-15

  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

6025  
A. J.

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
AGRICULTURA

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000 Agricultura	55.000,00	15.000,00	70.000,00
000.0.000.000 Abastecimento	55.000,00	15.000,00	70.000,00
000.0.000.000 Supervisao e Coordenacao Superior	55.000,00	15.000,00	70.000,00
000.1.001.000 Aquisicao de Imoveis	15.000,00		15.000,00
000.1.002.000 Equipamentos	25.000,00		25.000,00
000.1.021.000 Construcao de Armazens Comunitario	15.000,00		15.000,00
000.2.018.000 Agricultura		15.000,00	15.000,00
000.2.018.000 Pessoal Civil		7.500,00	7.500,00
000.2.018.000 Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
000.2.018.000 Remuneracao de Servicos Pessoais		2.500,00	2.500,00
000.2.018.000 Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
Total ...	55.000,00	15.000,00	70.000,00

*Rafael Marino*  
RACIUNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.758  
CPF. 557.261.789-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

AREA DO EXECUTIVO  
SERVICO POSTAL

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
100.0.000.000 Comunicacoes			
100.0.000.000 Comunicacoes Postais	12.500,00	12.500,00	25.000,00
120.0.000.000 Supervisao e Coordenacao Superior	12.500,00	12.500,00	25.000,00
120.1.001.000 Aquisicao de Imoveis	12.500,00	12.500,00	25.000,00
120.1.001.000 Aquisicao de Imoveis	5.000,00		5.000,00
120.1.002.000 Equipamentos	5.000,00		5.000,00
120.1.002.000 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
120.1.022.000 Construcao Predio p/Posto de Correio	2.500,00		2.500,00
120.1.022.000 Obras e Instalacoes	5.000,00		5.000,00
120.2.019.000 Servico Postal			
120.2.019.000 Pessoal Civil		12.500,00	12.500,00
120.2.019.000 Material de Consumo		7.500,00	7.500,00
120.2.019.000 Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
		2.500,00	2.500,00
Total ...	12.500,00	12.500,00	25.000,00

Rafael Marino  
CONTABILIDADE  
C.R.C. 97.100 - R.G. 6.172.750  
C.P.F. 557.261.788-15

ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

275  
107

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
TELECOMUNICACOES

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
0000.0.000.000	Comunicacoes	17.500,00	36.000,00	53.500,00
0000.0.000.000	Telecomunicacoes	17.500,00	36.000,00	53.500,00
0020.0.000.000	Supervisao e Coordenacao Superior	17.500,00	36.000,00	53.500,00
0020.1.001.000	Aquisicao de Imoveis	7.500,00		
0000	Aquisicao de Imoveis	7.500,00		7.500,00
0020.1.002.000	Equipamentos	5.000,00		
0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
0020.1.023.000	Construcao Predio p/Posto Telefonico	5.000,00		
0000	Obras e Instalacoes	5.000,00		5.000,00
0020.2.020.000	Telecomunicacoes		36.000,00	
0000	Pessoal Civil		11.000,00	11.000,00
0000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
0000	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.500,00	2.500,00
0000	Outros Servicos e Encargos		20.000,00	20.000,00
	Total ...	17.500,00	36.000,00	53.500,00

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6A72750  
CPF. 557.261.784-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Município Municipal



278  
 108

Sao Paulo  
 Prefeitura Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
 Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
 SECRETARIA DO SERVIÇO MILITAR

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Defesa Nacional e Seguranca Publica	2.500,00	16.000,00	18.500,00
000.0.000.000	Defesa Terrestre	2.500,00	16.000,00	18.500,00
020.0.000.000	Supervisao e Coordenacao Superior	2.500,00	16.000,00	18.500,00
020.1.002.000	Equipamentos	2.500,00		
0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
020.2.021.000	Junta do Servico Militar		16.000,00	
0000	Pessoal Civil		11.000,00	11.000,00
0000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
0000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	<b>Total ...</b>	<b>2.500,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.500,00</b>

*Rodolfo Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 REG. 02.110 - RG. 4172750  
 CPF. 167.261.786-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

de Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

277  
109

MEFIA DO EXECUTIVO  
JUDICIARIO

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
0.000.0.000.000	Judiciaria	2.500,00	7.500,00	10.000,00
0.000.0.000.000	Processo Judiciario	2.500,00	7.500,00	10.000,00
0.020.0.000.000	Supervisao e Coordenacao Superior	2.500,00	7.500,00	10.000,00
0.020.1.002.000	Equipamentos	2.500,00		
0.000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
0.020.2.022.000	Judiciario		7.500,00	
0.000	Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
0.000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
0.000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	2.500,00	7.500,00	10.000,00

*Rafael Marina*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
CPF. 557.261.789-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

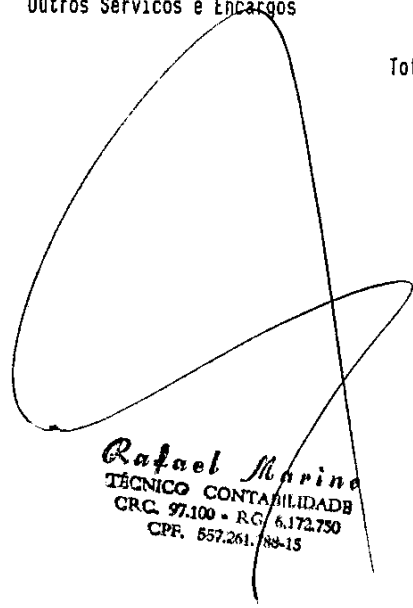
278

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
SEGURANCA PUBLICA

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
100.0.000.000	Defesa Nacional e Seguranca Publica		5.000,00	5.000,00
100.0.000.000	Seguranca Publica		5.000,00	5.000,00
120.0.000.000	Supervisao e Coordenacao Superior		5.000,00	5.000,00
120.2.023.000	Seguranca Publica		5.000,00	5.000,00
1300	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
17000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...		5.000,00	5.000,00



Rafael Morino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.89-15



ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

270 AB

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

REVENHA DO EXECUTIVO  
DIVIDA INTERNA

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Administracao e Planejamento	20.000,00	105.000,00	125.000,00
000.0.000.000	Administracao Financeira	20.000,00	105.000,00	125.000,00
033.0.000.000	Divida Interna	20.000,00	105.000,00	125.000,00
033.1.025.000	Amortizacao da Divida Contratada	20.000,00		
0000	Amortizacao de Divida Contratada	20.000,00		20.000,00
033.2.024.000	Divida Interna		105.000,00	
0000	Juros de Divida Contratada		100.000,00	100.000,00
0000	Correc.Monet. s/Oper.Cred.Antec. Receita		5.000,00	5.000,00
	Total ...	20.000,00	105.000,00	125.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

28/10/96 112

Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto	Especificação	Projetos	Atividades	Total
0.000.0.000.000	Educacao e Cultura		2.500,00	2.500,00
0.000.0.000.000	Ensino Fundamental		2.500,00	2.500,00
2.188.0.000.000	Ensino Regular		2.500,00	2.500,00
2.188.2.025.000	Secao Adm. Diretoria e Educ.e Cultura		2.500,00	2.500,00
000000	Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
	Total ...		2.500,00	2.500,00

*Claudio Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 63172750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

281  
Ab: 1  
113

IA DO EXECUTIVO  
NO FUNDAMENTAL

Especificacao	Projetos	Atividades	Total	il
0.000.000 Educacao e Cultura	180.000,00	1.270.000,00	1.450.000,00	0
0.000.000 Ensino Fundamental	180.000,00	1.270.000,00	1.450.000,00	0
0.000.000 Ensino Regular	180.000,00	1.270.000,00	1.450.000,00	0
0.1.001.000 Aquisicao de Imoveis	2.500,00		2.500,00	0
0.1.002.000 Equipamentos	50.000,00		50.000,00	0
0.1.007.000 Construcão do Predio Escolar	125.000,00		125.000,00	0
0.1.018.000 Setencas Judiciarias	2.500,00		2.500,00	0
0.2.026.000 Ensino de lo. Grau		1.270.000,00		0
Pessoal Civil		472.500,00	472.500,00	
Com Recursos da Pre-Escola		5.000,00	5.000,00	
Material de Consumo		210.000,00	210.000,00	
Aquisicao de Genereos Alimenticios		225.000,00	225.000,00	
Remuneracao de Servicos Pessoais		5.000,00	5.000,00	
Outros Servicos e Encargos		175.000,00	175.000,00	
Com Recursos do Transp. de Alunos		150.000,00	150.000,00	
Subvencoes Sociais		25.000,00	25.000,00	
Apoio Financeiro a Estudantes		2.500,00	2.500,00	
<b>Total ...</b>	<b>180.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.768-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

28  
Am  
114

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
ENSINO SUPLETIVO

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Educacao e Cultura	2.500,00	10.500,00	13.000,00
000.0.000.000	Ensino Supletivo	2.500,00	10.500,00	13.000,00
216.0.000.000	Cursos de Aprendizagem	2.500,00	10.500,00	13.000,00
216.1.002.000	Equipamentos	2.500,00		
3000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
216.2.027.000	Ensino Supletivo		10.500,00	
3000	Pessoal Civil		3.000,00	3.000,00
3000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
3000	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.500,00	2.500,00
3000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	2.500,00	10.500,00	13.000,00

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.200 - R.G. 6.172.750  
CPF. 567.261.784-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

2003 AB

São Paulo  
Município de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Especificação	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000 Educação e Cultura	20.000,00		
000.0.000.000 Educação Física e Desportos	20.000,00	26.000,00	46.000,00
224.0.000.000 Desporto Amador	20.000,00	26.000,00	46.000,00
224.1.001.000 Aquisição de Imóveis	20.000,00	26.000,00	46.000,00
224.1.002.000 Equipamentos	10.000,00		10.000,00
224.1.002.000 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
224.1.008.000 Construção do Estádio Municipal	2.500,00		2.500,00
224.1.008.000 Obras e Instalações	7.500,00		
224.2.028.000 Educação física e Desportos		26.000,00	26.000,00
224.2.028.000 Pessoal Civil		6.000,00	6.000,00
224.2.028.000 Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
224.2.028.000 Remuneração de Serviços Pessoais		2.500,00	2.500,00
224.2.028.000 Outros Serviços e Encargos		7.500,00	7.500,00
224.2.028.000 Subvencões Sociais		5.000,00	5.000,00
<b>Total ...</b>	<b>20.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>46.000,00</b>

*Rafael Marino*  
**Rafael Marino**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal



*282 AB-*

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
CULTURA

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Educacao e Cultura			
000.0.000.000	Cultura	10.000,00	12.500,00	22.500,00
247.0.000.000	Difusao Cultural	10.000,00	12.500,00	22.500,00
247.1.002.000	Equipamentos	10.000,00	12.500,00	22.500,00
00000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
247.1.019.000	Ampliacao e Construcão da Biblioteca	5.000,00		5.000,00
00000	Obras e Instalacoes	5.000,00		5.000,00
247.2.029.000	Cultura			
00000	Pessoal Civil		12.500,00	12.500,00
00000	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
00000	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.500,00	2.500,00
00000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	10.000,00	12.500,00	22.500,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

255  
*[Handwritten signature]*

CHEFIA DO EXECUTIVO  
EDUCACAO ESPECIAL

Projeto	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
0.000.0.000.000	Educacao e Cultura			
0.000.0.000.000	Educacao Especial	12.500,00	18.500,00	31.000,00
1.253.0.000.000	Educacao Precoce	12.500,00	18.500,00	31.000,00
1.253.1.002.000	Equipamentos	12.500,00		31.000,00
1.253.1.002.000	Obras e Instalacoes		7.500,00	7.500,00
1.253.1.002.000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
1.253.2.030.000	Educacao Especial		18.500,00	
1.253.2.030.000	Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
1.253.2.030.000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
1.253.2.030.000	Remuneracao de Servicos Pessoais		5.000,00	5.000,00
1.253.2.030.000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
1.253.2.030.000	Subvencoes Sociais		6.000,00	6.000,00
	Total ...	12.500,00	18.500,00	31.000,00

*[Handwritten signature]*  
**Rafael Marino**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*[Handwritten signature]*  
**LADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

288 / B-

de Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

REVENHA DO EXECUTIVO  
ENSINO SUPERIOR

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
0.000.0.000.000	Educacao e Cultura		10.000,00	10.000,00
0.000.0.000.000	Ensino Superior		10.000,00	10.000,00
207.0.000.000	Extensao Universitaria		10.000,00	10.000,00
207.2.031.000	Ensino Superior		10.000,00	
00000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
00000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
00000	Apoio Financeiro a Estudantes		5.000,00	5.000,00
	Total ...		10.000,00	10.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
C.R.C. 97.100 - R.G. 6.172.750  
C.P.F. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

207  
ABE

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
HABITACAO E URBANISMO - ADMINISTRACAO

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Habitacao e Urbanismo	5.000,00	7.500,00	12.500,00
000.0.000.000	Servicos de Utilidade Publica	5.000,00	7.500,00	12.500,00
020.0.000.000	Supervisao e Coordenacao Superior	5.000,00	7.500,00	12.500,00
020.1.002.000	Equipamentos	5.000,00		
0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
020.2.032.000	Habitacao e Urbanismo - Administracao		7.500,00	
0000	Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
0000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
0000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	5.000,00	7.500,00	12.500,00

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC 92100 - RG. 6172759  
CPF. 557.261.794-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

*238 / AB-1*  
120

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
HABITACAO E URBANISMO - LIMPEZA PUBLICA

Projeto	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000	Habitacao e Urbanismo	50.000,00	95.000,00	145.000,00
000.0.000.000	Servicos de Utilidade Publica	50.000,00	95.000,00	145.000,00
025.0.000.000	Limpeza Publica	50.000,00	95.000,00	145.000,00
025.1.002.000	Equipamentos	50.000,00		
000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		50.000,00
025.2.033.000	Limpeza Publica		95.000,00	
000	Pessoal Civil		50.000,00	50.000,00
000	Material de Consumo		30.000,00	30.000,00
000	Outros Servicos e Encargos		15.000,00	15.000,00
	Total ...	50.000,00	95.000,00	145.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
C.A.P. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.78-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
HABITACAO E URBANISMO - ILUMINACAO PUBL.

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
0000.0.000.000	Habitacao e Urbanismo	17.500,00	110.000,00	127.500,00
0000.0.000.000	Servicos de Utilidade Publica	17.500,00	110.000,00	127.500,00
0327.0.000.000	Iluminacao Publica	17.500,00	110.000,00	127.500,00
0327.1.002.000	Equipamentos	2.500,00		
00000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
0327.1.014.000	Ampliacao de Redes Eletricas	15.000,00		
00000	Obras e Instalacoes	15.000,00		15.000,00
0327.2.034.000	Iluminacao Publica		110.000,00	
00000	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
00000	Outros Servicos e Encargos		100.000,00	100.000,00
00000	Outras Despesas Diversas		5.000,00	5.000,00
	Total ...	17.500,00	110.000,00	127.500,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172.750  
CPF. 557.261.798-45

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

de São Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

200

122

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
HABITACAO E URBANISMO - CEMITERIO MUNIC.

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
0000.0.000.000	Habitacao e Urbanismo	30.000,00	17.500,00	47.500,00
0000.0.000.000	Servicos de Utilidade Publica	30.000,00	17.500,00	47.500,00
0326.0.000.000	Servicos Funerarios	30.000,00	17.500,00	47.500,00
0326.1.001.000	Aquisicao de Imoveis	10.000,00		
00000	Aquisicao de Imoveis	10.000,00		10.000,00
0326.1.002.000	Equipamentos	5.000,00		
00000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
0326.1.015.000	Ampliacao de Cemiterio Municipal	15.000,00		
00000	Obras e Instalacoes	15.000,00		15.000,00
0326.2.035.000	Cemiterio Municipal		17.500,00	
00000	Pessoal Civil		7.500,00	7.500,00
00000	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
00000	Outros Servicos e Encargos		5.000,00	5.000,00
	Total ...	30.000,00	17.500,00	47.500,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.264.783-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

201  
 AB:

Cidade de São Paulo  
 Prefeitura Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
 Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
 HABITACAO E URBANISMO - RUAS, PARQ., JARD.

Especificacao	Projetos	Atividades	Total
000.0.000.000 Habitacao e Urbanismo			
000.0.000.000 Servicos de Utilidade Publica	125.000,00	72.500,00	197.500,00
328.0.000.000 Parques e Jardins	125.000,00	72.500,00	197.500,00
328.1.002.000 Equipamentos	125.000,00	72.500,00	197.500,00
0000 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
328.1.013.000 Construcao de Passeios	25.000,00		25.000,00
0000 Obras e Instalacoes	100.000,00		
328.2.036.000 Ruas, Parques e Jardins	100.000,00		100.000,00
0000 Pessoal Civil		72.500,00	
0000 Material de Consumo		30.000,00	30.000,00
0000 Remuneracao de Servicos-Pessoais		25.000,00	25.000,00
0000 Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
		15.000,00	15.000,00
Total ...	125.000,00	72.500,00	197.500,00

*Rafael Marina*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 C.R.C. 97.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
 ADELINO BIDO  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO EXECUTIVO  
HABITACAO E URBANISMO - GUARDA NOTURNA

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
10.000.0.000.000	Habitacao e Urbanismo	2.500,00	7.500,00	10.000,00
10.000.0.000.000	Servicos de Utilidade Publica	2.500,00	7.500,00	10.000,00
10.179.0.000.000	Servicos Especiais de Seguranca	2.500,00	7.500,00	10.000,00
10.179.1.002.000	Equipamentos	2.500,00		
10.179.1.002.000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		2.500,00
10.179.2.037.000	Guarda Noturna		7.500,00	
10.179.2.037.000	Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
10.179.2.037.000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
10.179.2.037.000	Outros Servicos e Embargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	2.500,00	7.500,00	10.000,00

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bidu*  
ADELINO BIDU  
Prefeito Municipal

São Paulo  
Câmara Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

125

BENEFICÍRIA DO EXECUTIVO  
COMASTECIMENTO - MATADOURO

Projeto	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01.000.0.000.000	Industria, Comercio e Servicos	30.000,00	17.000,00	47.000,00
01.000.0.000.000	Comercio	30.000,00	17.000,00	47.000,00
01.353.0.000.000	Comercializacao	30.000,00	17.000,00	47.000,00
01.353.1.002.000	Equipamentos	25.000,00		
01.353.1.011.000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		25.000,00
01.353.1.011.000	Ampliacao do Matadouro Municipal	5.000,00		
01.353.2.038.000	Obras e Instalacoes	5.000,00		5.000,00
01.353.2.038.000	Matadouro Municipal		17.000,00	
01.353.2.038.000	Pessoal Civil		3.500,00	3.500,00
01.353.2.038.000	Material de Consumo		6.000,00	6.000,00
01.353.2.038.000	Outros Servicos e Encargos		7.500,00	7.500,00
	Total ...	30.000,00	17.000,00	47.000,00

*Cafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 6.172/50  
CPF. 557.261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
0.000.0.000.000	Industria, Comercio e Servicos	35.000,00	15.000,00	50.000,00
0.000.0.000.000	Industria	25.000,00	7.500,00	32.500,00
0.346.0.000.000	Promocao Industrial	25.000,00	7.500,00	32.500,00
0.346.1.024.000	Aquis.Imoveis p/Constr.Parque Industrial	15.000,00		
0.00000	Aquisicao de Imoveis	15.000,00		15.000,00
0.346.1.030.000	Construcao do Parque Industrial	10.000,00		
0.00000	Obras e Instalacoes	10.000,00		10.000,00
0.346.2.039.000	Industria Comercio e Servico		7.500,00	
0.00000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
0.00000	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.500,00	2.500,00
0.00000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
0.000.0.000.000	Turismo	10.000,00	7.500,00	17.500,00
0.364.0.000.000	Empreendimentos Turisticos	10.000,00	7.500,00	17.500,00
0.364.1.029.000	Aquisicao de Imoveis p/ Turismo	10.000,00		
0.00000	Obras e Instalacoes	5.000,00		5.000,00
0.00000	Aquisicao de Imoveis	5.000,00		5.000,00
0.364.2.049.000	Manutencao do Turismo		7.500,00	
0.00000	Pessoal Civil		2.500,00	2.500,00
0.00000	Material de Consumo		2.500,00	2.500,00
0.00000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
	Total ...	35.000,00	15.000,00	50.000,00

*Rafael Marina*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - R.G. 172.750  
CPF. 557.261.738-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

295  
 Ar 127

de Sao Paulo  
 Prefeitura Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
 Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
 SAÚDE E SANEAMENTO - SAÚDE

Item	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
0.000.0.000.000	Saude e Saneamento	50.000,00	415.000,00	465.000,00
0.000.0.000.000	Saude	50.000,00	415.000,00	465.000,00
0.428.0.000.000	Assistencia Medica e Sanitaria	50.000,00	415.000,00	465.000,00
0.428.1.001.000	Aquisicao de Imoveis	5.000,00		5.000,00
0.428.1.002.000	Equipamentos	20.000,00		20.000,00
0.428.1.010.000	Construcao do Posto de Saude	25.000,00		25.000,00
0.428.2.040.000	Saude		415.000,00	415.000,00
0.428.2.040.000	Pessoal Civil		200.000,00	200.000,00
0.428.2.040.000	Material de Consumo		125.000,00	125.000,00
0.428.2.040.000	Remuneracao de Servicos Pessoais		5.000,00	5.000,00
0.428.2.040.000	Outros Servicos e Encargos		20.000,00	20.000,00
0.428.2.040.000	Despesas com Viagem		15.000,00	15.000,00
0.428.2.040.000	Subvencoes Sociais		50.000,00	50.000,00
	Total ...	50.000,00	415.000,00	465.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CMC 97.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 55.241.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

São Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

200/113  
128

PLANO DO EXECUTIVO  
SANEAMENTO - SERVIÇO DE ÁGUA

Especificação	Projetos	Atividades	Total
0.0.000.000 Saúde e Saneamento	55.000,00	180.000,00	235.000,00
0.0.000.000 Saneamento	55.000,00	180.000,00	235.000,00
0.0.000.000 Abastecimento d'Água	55.000,00	180.000,00	235.000,00
07.1.001.000 Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
07.1.001.000 Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
07.1.002.000 Equipamentos	25.000,00		25.000,00
07.1.002.000 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		25.000,00
07.1.026.000 Ampliação do Serviço de Água	25.000,00		25.000,00
07.1.026.000 Obras e Instalações		180.000,00	180.000,00
07.2.041.000 Serviço de Água		35.000,00	35.000,00
07.2.041.000 Pessoal Civil		25.000,00	25.000,00
07.2.041.000 Material de Consumo		20.000,00	20.000,00
07.2.041.000 Outros Serviços e Encargos		100.000,00	100.000,00
07.2.041.000 Consumo de Energia Elétrica		100.000,00	100.000,00
Total ...	55.000,00	180.000,00	235.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.160 - RG. 6.172.730  
CPF. 537.261.782-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

207

AB

Cidade de São Paulo  
Câmara Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercício de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

CHEFIA DO EXECUTIVO  
SANEAMENTO - SERVIÇO DE ESGOTO

Item	Especificação	Projetos	Atividades	Total
3.000.0.000.000	Saúde e Saneamento	100.000,00	40.000,00	140.000,00
3.000.0.000.000	Saneamento	100.000,00	40.000,00	140.000,00
3.449.0.000.000	Sistemas de Esgotos	100.000,00	40.000,00	140.000,00
3.449.1.001.000	Aquisição de Imóveis	25.000,00		25.000,00
3.449.1.002.000	Equipamentos	25.000,00		25.000,00
3.449.1.027.000	Ampliação do Serviço de Esgoto	50.000,00		50.000,00
3.449.2.042.000	Serviço de Esgoto		40.000,00	40.000,00
	Pessoal Civil		10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo		20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	<b>Total ...</b>	<b>100.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 / RG. 6.172.288  
 CPF. 57.307.984-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

2008  
ABZ

de Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA - ASSISTENCIA

Item	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
1.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia	30.000,00	40.000,00	70.000,00
1.000.0.000.000	Assistencia	30.000,00	40.000,00	70.000,00
1.486.0.000.000	Assistencia Social Geral	30.000,00	40.000,00	70.000,00
1.486.1.001.000	Aquisicao de Imoveis	5.000,00		5.000,00
1.486.1.002.000	Aquisicao de Imoveis	5.000,00		5.000,00
1.486.1.002.000	Equipamentos	5.000,00		5.000,00
1.486.1.028.000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
1.486.1.028.000	Reformas e Constr.de Centro Comunitario	20.000,00		20.000,00
1.486.2.043.000	Obras e Instalacoes	20.000,00		20.000,00
1.486.2.043.000	Assistencia		40.000,00	40.000,00
1.486.2.043.000	Pessoal Civil		15.000,00	15.000,00
1.486.2.043.000	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
1.486.2.043.000	Remuneracao de Servicos Pessoais		2.500,00	2.500,00
1.486.2.043.000	Outros Servicos e Encargos		2.500,00	2.500,00
1.486.2.043.000	Subvencoes Sociais		15.000,00	15.000,00
	<b>Total ...</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.730  
CPF. 557.261.788-11

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

de Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho  
Exercicio de 1996 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

200  
A.B.

131

CHEFIA DO EXECUTIVO  
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA - PREVIDENCIA

Item	Descricao	Projetos	Atividades	Total
0.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		132.500,00	132.500,00
0.000.0.000.000	Previdencia		132.500,00	132.500,00
0.492.0.000.000	Previdencia Social e Segurados		132.500,00	132.500,00
0.492.2.044.000	Previdencia		132.500,00	
000000	Obrigacoes Patronais		2.500,00	2.500,00
000000	Inativos		25.000,00	25.000,00
000000	Pensionistas		30.000,00	30.000,00
000000	Salario-Familia		25.000,00	25.000,00
000000	Contribuicoes p/ Formacao do P.A.S.E.P.		25.000,00	25.000,00
000000	Pasep c/ Recursos do F.P.M.		25.000,00	25.000,00
	Total ...		132.500,00	132.500,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.261.788-18

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal



2300  
 132

SECRETARIA DO EXECUTIVO  
 TRANSPORTE

Item	Descrição	Projetos	Atividades	Total
1.000.0.000.000	Transporte	95.000,00		
3.000.0.000.000	Transporte Rodoviario	95.000,00	371.000,00	466.000,00
3.534.0.000.000	Estradas Vicinais	95.000,00	371.000,00	466.000,00
3.534.1.001.000	Aquisicao de Imoveis	10.000,00		
3.534.1.016.000	Constr.Obras Arte e Restauracao Rodovias	35.000,00		10.000,00
3.534.1.017.000	Ampliacao dos Equipamentos Rodoviaros	50.000,00		10.000,00
3.534.2.045.000	Transporte		371.000,00	
	Pessoal Civil		200.000,00	200.000,00
	Material de Consumo		100.000,00	100.000,00
	Remuneracao de Servicos Pessoais		5.000,00	5.000,00
	Outros Servicos e Encargos		66.000,00	66.000,00
	<b>Total ...</b>	<b>95.000,00</b>	<b>371.000,00</b>	<b>466.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

**Rafael Muro**  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC 27100 - RG 6.172.750  
 CPF 552.261.788-15

*[Handwritten signature]*

**ABELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

de São Paulo  
Município de General Salgado

Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades  
Exercício de 1996 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

	Especificação	Projetos	Atividades	Total
0.000	Legislativa	46.000,00	104.000,00	150.000,00
0.000	Processo Legislativo	46.000,00	104.000,00	150.000,00
0.001	Ação Legislativa	46.000,00	104.000,00	
0.000	Judiciária	2.500,00	7.500,00	10.000,00
0.000	Processo Judiciário	2.500,00	7.500,00	10.000,00
0.020	Supervisão e Coordenação Superior	2.500,00	7.500,00	
0.000	Administração e Planejamento	322.500,00	757.500,00	1.080.000,00
0.000	Administração	302.500,00	652.500,00	955.000,00
0.020	Supervisão e Coordenação Superior	20.000,00	168.000,00	
0.021	Administração Geral	282.500,00	484.500,00	
0.000	Administração Financeira	20.000,00	105.000,00	125.000,00
0.033	Dívida Interna	20.000,00	105.000,00	
0.000	Agricultura	55.000,00	15.000,00	70.000,00
0.000	Abastecimento	55.000,00	15.000,00	70.000,00
0.020	Supervisão e Coordenação Superior	55.000,00	15.000,00	
0.000	Comunicações	30.000,00	48.500,00	78.500,00
0.000	Comunicações Postais	12.500,00	12.500,00	25.000,00
0.020	Supervisão e Coordenação Superior	12.500,00	12.500,00	
0.000	Telecomunicações	17.500,00	36.000,00	53.500,00
0.020	Supervisão e Coordenação Superior	17.500,00	36.000,00	
0.000	Defesa Nacional e Segurança Pública	2.500,00	21.000,00	23.500,00
0.000	Defesa Terrestre	2.500,00	16.000,00	18.500,00
0.020	Supervisão e Coordenação Superior	2.500,00	16.000,00	
0.000	Segurança Pública		5.000,00	5.000,00
0.020	Supervisão e Coordenação Superior		5.000,00	
0.000	Educação e Cultura	225.000,00	1.350.000,00	1.575.000,00
0.000	Ensino Fundamental	180.000,00	1.272.500,00	1.452.500,00
0.188	Ensino Regular	180.000,00	1.272.500,00	
0.000	Ensino Superior		10.000,00	10.000,00
0.207	Extensão Universitária		10.000,00	
0.000	Ensino Supletivo	2.500,00	10.500,00	13.000,00
0.216	Cursos de Aprendizagem	2.500,00	10.500,00	
0.000	Educação Física e Desportos	20.000,00	26.000,00	46.000,00
0.224	Desporto Amador	20.000,00	26.000,00	
0.000	Cultura	10.000,00	12.500,00	22.500,00
0.247	Difusão Cultural	10.000,00	12.500,00	
0.000	Educação Especial	12.500,00	18.500,00	31.000,00

*Rafael Marino*  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC 27.100 - RG 6.172.750  
CPF. 557.261.708-45

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funcoes, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades  
Exercicio de 1996 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
153	Educacao Precoce	12.500,00	18.500,00	
100	Habitacao e Urbanismo	230.000,00	310.000,00	540.000,00
100	Servicos de Utilidade Publica	230.000,00	310.000,00	540.000,00
120	Supervisao e Coordenacao Superior	5.000,00	7.500,00	
179	Servicos Especiais de Seguranca	2.500,00	7.500,00	
125	Limpeza Publica	50.000,00	95.000,00	
126	Servicos Funerarios	30.000,00	17.500,00	
127	Iluminacao Publica	17.500,00	110.000,00	
128	Parques e Jardins	125.000,00	72.500,00	
100	Industria, Comercio e Servicos	65.000,00	32.000,00	97.000,00
100	Industria	25.000,00	7.500,00	32.500,00
146	Promocao Industrial	25.000,00	7.500,00	
100	Comercio	30.000,00	17.000,00	47.000,00
153	Comercializacao	30.000,00	17.000,00	
100	Turismo	10.000,00	7.500,00	17.500,00
164	Empreendimentos Turisticos	10.000,00	7.500,00	
100	Saude e Saneamento	205.000,00	635.000,00	840.000,00
100	Saude	50.000,00	415.000,00	465.000,00
128	Assistencia Medica e Sanitaria	50.000,00	415.000,00	
100	Saneamento	155.000,00	220.000,00	375.000,00
147	Abastecimento d'Agua	55.000,00	180.000,00	
149	Sistemas de Esgotos	100.000,00	40.000,00	
100	Assistencia e Previdencia	35.000,00	185.000,00	220.000,00
100	Assistencia	35.000,00	52.500,00	87.500,00
120	Supervisao e Coordenacao Superior	5.000,00	12.500,00	
186	Assistencia Social Geral	30.000,00	40.000,00	
100	Previdencia		132.500,00	132.500,00
192	Previdencia Social e Segurados		132.500,00	
100	Transporte	95.000,00	371.000,00	466.000,00
1000	Transporte Rodoviario	95.000,00	371.000,00	466.000,00
1534	Estradas Vicinais	95.000,00	371.000,00	
	Total ...	1.313.500,00	3.836.500,00	5.150.000,00

*Rafael Marino*  
CONTABILIDADE  
C.R.C. 27.100 - R.G. 6.172.750  
C.P.F. 261.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

303  
 A B 2  
 135

de São Paulo  
 Prefeitura Municipal de General Salgado

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas  
 Conforme o Vinculo com os Recursos  
 Exercicio de 1996 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Ep	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
0.000	Legislativa	150.000,00		150.000,00
0.000	Processo Legislativo	150.000,00		150.000,00
0.001	Acao Legislativa	150.000,00		150.000,00
0.000	Judiciaria	10.000,00		10.000,00
0.000	Processo Judiciario	10.000,00		10.000,00
0.020	Supervisao e Coordenacao Superior	10.000,00		10.000,00
0.000	Administracao e Planejamento	1.080.000,00		1.080.000,00
0.000	Administracao	955.000,00		955.000,00
0.020	Supervisao e Coordenacao Superior	188.000,00		188.000,00
0.021	Administracao Geral	767.000,00		767.000,00
0.000	Administracao Financeira	125.000,00		125.000,00
0.033	Divida Interna	125.000,00		125.000,00
0.000	Agricultura	70.000,00		70.000,00
0.000	Abastecimento	70.000,00		70.000,00
0.020	Supervisao e Coordenacao Superior	70.000,00		70.000,00
0.000	Comunicacoes	78.500,00		78.500,00
0.000	Comunicacoes Postais	25.000,00		25.000,00
0.020	Supervisao e Coordenacao Superior	25.000,00		25.000,00
0.000	Telecomunicacoes	53.500,00		53.500,00
0.020	Supervisao e Coordenacao Superior	53.500,00		53.500,00
0.000	Defesa Nacional e Seguranca Publica	23.500,00		23.500,00
0.000	Defesa Terrestre	18.500,00		18.500,00
0.020	Supervisao e Coordenacao Superior	18.500,00		18.500,00
0.000	Seguranca Publica	5.000,00		5.000,00
0.020	Supervisao e Coordenacao Superior	5.000,00		5.000,00
0.000	Educacao e Cultura	1.575.000,00		1.575.000,00
0.000	Ensino Fundamental	1.452.500,00		1.452.500,00
0.188	Ensino Regular	1.452.500,00		1.452.500,00
0.000	Ensino Superior	10.000,00		10.000,00
0.207	Extensao Universitaria	10.000,00		10.000,00
0.000	Ensino Supletivo	13.000,00		13.000,00
0.216	Cursos de Aprendizagem	13.000,00		13.000,00
0.000	Educacao Fisica e Desportos	46.000,00		46.000,00
0.224	Desporto Amador	46.000,00		46.000,00
0.000	Cultura	22.500,00		22.500,00
0.247	Difusao Cultural	22.500,00		22.500,00
0.000	Educacao Especial	31.000,00		31.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONFABILIDADE  
 CRC 0119 - R. 117750

*m*  
**ADBLINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

de São Paulo  
Munícipal de General Salgado

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas  
Conforme o Vínculo com os Recursos  
Exercício de 1996 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

136

Função	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
		31.000,00		31.000,00
0.253	Educacao Precoce			
		540.000,00		540.000,00
0.000	Habitacao e Urbanismo	540.000,00		540.000,00
0.000	Servicos de Utilidade Publica	12.500,00		12.500,00
0.020	Supervisao e Coordenacao Superior	10.000,00		10.000,00
0.179	Servicos Especiais de Seguranca	145.000,00		145.000,00
0.325	Limpeza Publica	47.500,00		47.500,00
0.326	Servicos Funerarios	127.500,00		127.500,00
0.327	Iluminacao Publica	197.500,00		197.500,00
0.328	Parques e Jardins			
		97.000,00		97.000,00
0.000	Industria, Comercio e Servicos	32.500,00		32.500,00
0.000	Industria	32.500,00		32.500,00
0.346	Promocao Industrial	47.000,00		47.000,00
0.000	Comercio	47.000,00		47.000,00
0.353	Comercializacao	17.500,00		17.500,00
0.000	Turismo	17.500,00		17.500,00
0.364	Empreendimentos Turisticos			
		840.000,00		840.000,00
0.000	Saude e Saneamento	465.000,00		465.000,00
0.000	Saude	465.000,00		465.000,00
0.428	Assistencia Medica e Sanitaria	375.000,00		375.000,00
0.000	Saneamento	235.000,00		235.000,00
0.447	Abastecimento d'Agua	140.000,00		140.000,00
0.449	Sistemas de Esgotos			
		220.000,00		220.000,00
0.000	Assistencia e Previdencia	87.500,00		87.500,00
0.000	Assistencia	17.500,00		17.500,00
0.020	Supervisao e Coordenacao Superior	70.000,00		70.000,00
0.486	Assistencia Social Geral	132.500,00		132.500,00
0.000	Previdencia	132.500,00		132.500,00
0.492	Previdencia Social e Segurados			
		466.000,00		466.000,00
0.000	Transporte	466.000,00		466.000,00
0.000	Transporte Rodoviario	466.000,00		466.000,00
0.534	Estradas Vicinais			
		5.150.000,00		5.150.000,00
	Total ...			

Rafael Marino  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.110 - RG. 672.759  
CPF. 000.000.000

ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

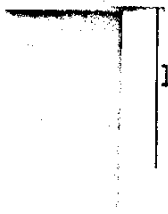
Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes  
Exercicio de 1996 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Nome	F u n c o e s			
	Legislativa	Judiciaria	Administracao e Planejamento	Agricultura
LEGISLATIVO	150.000,00			
CHEFIA DO EXECUTIVO		10.000,00	1.080.000,00	70.000,00
Total ..	150.000,00	10.000,00	1.080.000,00	70.000,00

*Rafael Marino*  
 TÉCNICO CONTABILIDADE  
 CRC. 97.100 - RG. 8.172.750  
 CPF. 15

*Abelino Bido*  
**ABELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal

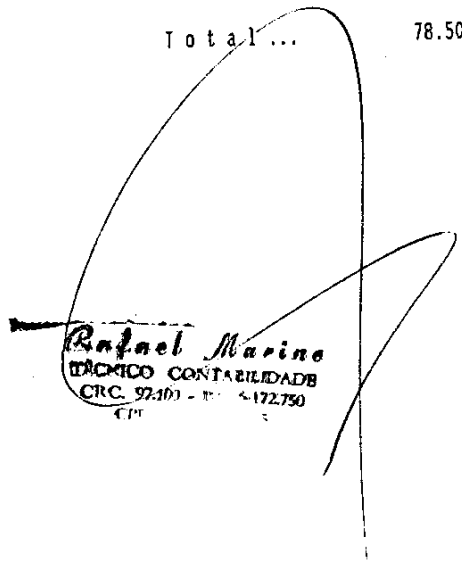


Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes  
Exercicio de 1996 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

308 / AB: B:  
138

Nome	F u n c o e s			
	Comunicacoes	Defesa Nacional e Seguranca Publica	Desenvolvimento Regional	Educacao e Cultura
LEGISLATIVO				1.575.000,00
CHEFIA DO EXECUTIVO	78.500,00	23.500,00		
Total...	78.500,00	23.500,00		1.575.000,00

  
**Rafael Marina**  
TÉCNICO CONTABILIDADE  
CRC. 92.100 - R. 5-172.750  
CPF

  
**ADELINO BIDO**  
Prefeito Municipal

de Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes  
Exercicio de 1996 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Nome	F u n c o e s			
	Energia e Recursos Minerais	Habitacao e Urbanismo	Industria, Comercio e Servicos	Relacoes Exteriores
LEGISLATIVO				
CHEFIA DO EXECUTIVO		540.000,00	97.000,00	
Total ...		540.000,00	97.000,00	

*Rafael Morino*  
**Rafael Morino**  
 TECNICO CONTABILIDADE  
 CRC 97.100 - R.G. 6.172.750  
 CPF. 837.261.788-15

*Adelino Bido*  
**ADELINO BIDO**  
 Prefeito Municipal



de Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes  
Exercicio de 1996 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

308

140

Nome	F u n c o e s			
	Saude e Saneamento	Trabalho	Assistencia e Previdencia	Transporte
LEGISLATIVO				
CHEFIA DO EXECUTIVO	840.000,00		220.000,00	466.000,00
Total ...	840.000,00		220.000,00	466.000,00

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.11.788-15

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

Sao Paulo  
Municipal de General Salgado

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes  
Exercicio de 1996 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

300

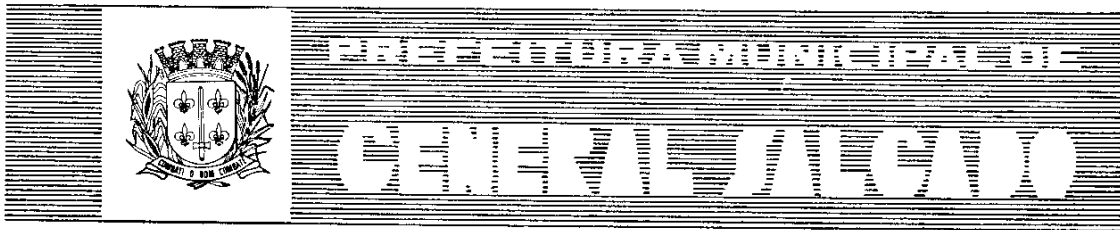
141

Nome	Funcoes	
	Reserva de Contingencia	Totais
LEGISLATIVO		150.000,00
CHEFIA DO EXECUTIVO		5.000.000,00
Total...		5.150.000,00

*Rafael Marino*  
TECNICO CONTABILIDADE  
CRC. 97.100 - RG. 6.172.750  
CPF. 557.001.218-55

*Adelino Bido*  
ADELINO BIDO  
Prefeito Municipal

31  
R.  
B.



ESTADO DE SÃO PAULO

=LEI MUNICIPAL Nº 1.704 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995=

"Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

PROTOCOLO N.º 30/95 LIVRO DE Leis Municipais  
N.º 01 DE 27  
GENERAL SALGADO, 27 de dezembro de 95

ADELINO BIDO, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são lhe conferidas por lei,

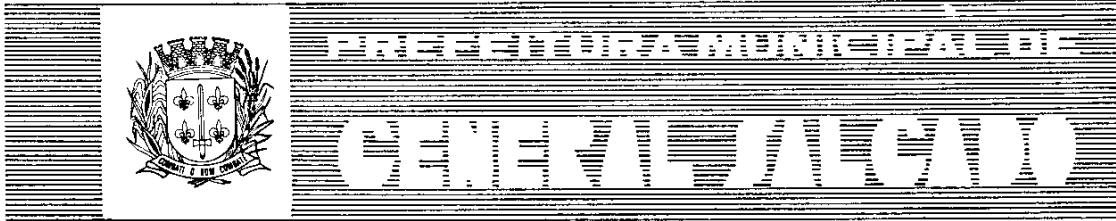
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Artigo 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

- I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
- IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
- V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios no setor;
- VI - produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
- VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

-continua-



Fls. 2

ESTADO DE SÃO PAULO  
-Lei Municipal nº 1.704-  
-continuação-

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executar da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados no Banco do Brasil S.A., em conta especial sob a denominação Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Artigo 3º - O FMAS será gerido pela CHEFIA DO EXECUTIVO sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - constará do Plano Diretor do Município.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Chefia do Executivo.

Artigo 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para a execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e

Av. Antonino J. Carvalho, 940 - Fone: (0174) 41-1411 - CEP 15300-000 - General Salgado - SP

-continua-



PREFEITURA MUNICIPAL DE

GENERAL SALGADO

312

*Handwritten signature/initials*

144

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.03.

-Lei Municipal nº 1.704-  
continuação.

aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Artigo 5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no - CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, - ajustes e/ou similares obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços - aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 6º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Artigo 7º - Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 20.000,00, obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a VI, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

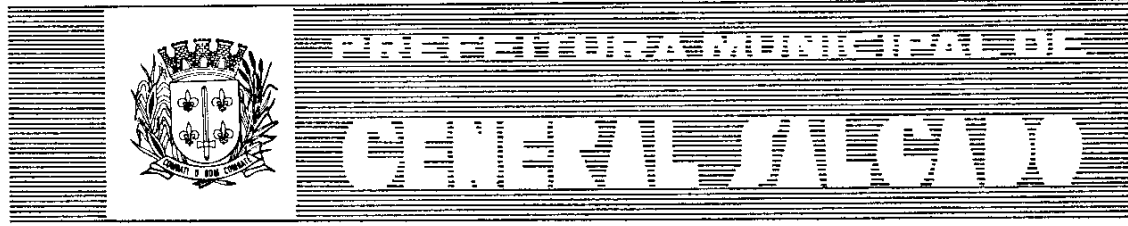
Prefeitura Municipal de General Salgado, 27 de dezembro de 1995.

*Handwritten signature of Adelino Bido*  
Adelino Bido  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

*Handwritten signature of Anísio Costa*  
Anísio Costa  
secretário

9



ESTADO DE SÃO PAULO

=LEI MUNICIPAL Nº 1.705 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995=

"Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

PROTÓCOLO N.º 3195 LIVRO DE Leis Municipais  
 N.º 01 FLS. 10  
 GENERAL SALGADO, 27 de dezembro, 95

ADELINO BIDO, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS

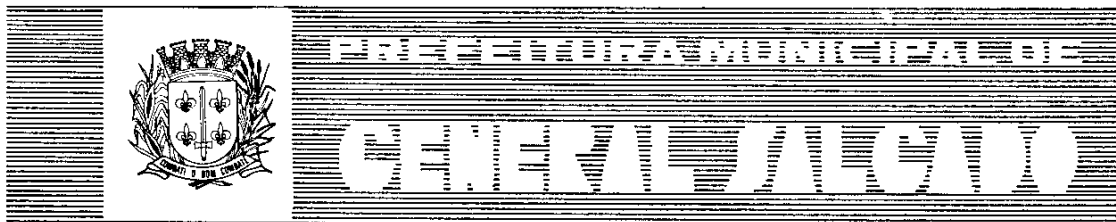
Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Artigo 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - definir as prioridades da política de assistência social;
- II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência;
- III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- IV - atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social;
- V - propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
- VI - acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
- VII - acompanhar, avaliar e fiscalizar os servi

-continua-

Am



Fls.02.

ESTADO DE SÃO PAULO  
-Lei Municipal nº 1.705-  
continuação-

ços de assistência prestados à população pelo órgãos, entidades - públicas e privadas no município;

VIII - aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;

IX - aprovar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas - que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;

X - apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;

XI - elaborar e aprovar seu regimento interno;

XII - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

XIII - convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

XIV - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, - bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

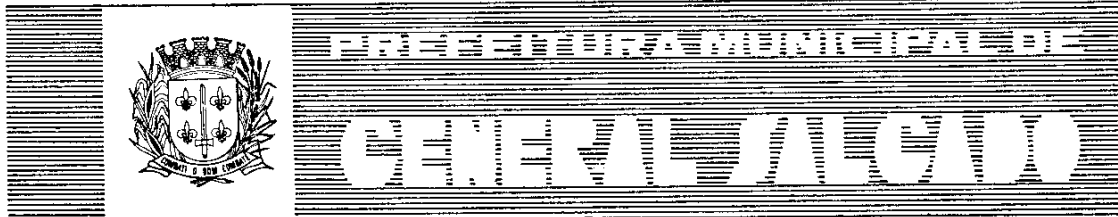
XV - aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais.

CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO  
SEÇÃO I  
DA COMPOSIÇÃO

Artigo 3º - O CMAS terá a seguinte composição:  
Será constituído por 08 (oito) membros, a saber:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) representante da Assistência Social ou órgão equivalente;
- b) representante do órgão de educação;
- c) representante do órgão de saúde;



Fls.03.

ESTADO DE SÃO PAULO  
-Lei Municipal nº 1.705-  
continuação-

- d) representante do órgão de finanças.
- II - representantes dos prestadores de serviços da área:
- a)-representante de albergue ou asilo;
- b) representantes de instituições de atendimento a criança e/ou adolescente.
- III - dos usuários:
- a) representantes das associações de portadores de deficiência;
- b) representantes de associações de idosos.

§ 1º - Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º - Somente será admitida a participação do CMAS - de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

§ 3º - A soma dos representantes que tratam os incisos II e III do presente artigo não será inferior a metade do total - de membros do CMAS.

Artigo 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS - serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - do único representante legal das entidades nos de mais casos.

§ 1º - Os representantes do Governo Municipal serão - de livre escolha do Prefeito.

Artigo 5º - A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:

I - o exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;

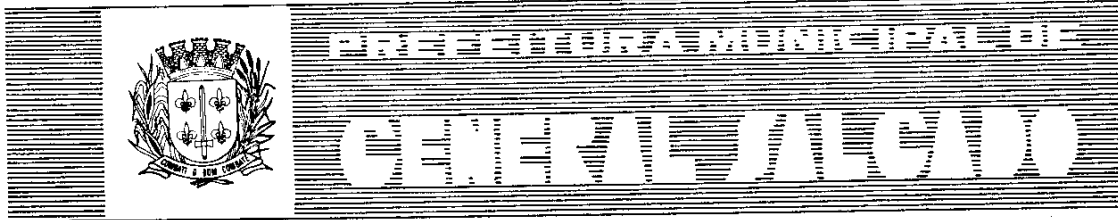
II - os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou 5 reuniões intercaladas.

III - os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;

IV - cada membro do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;

-continua-





ESTADO DE SÃO PAULO  
-Lei Municipal nº 1.705-  
-continuação-

V - as decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

SEÇÃO II  
DO FUNCIONAMENTO

Artigo 5º - O CMAS terá funcionamento regido por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I - plenário como órgão de deliberação máxima;

II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social ou equivalente, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.

Artigo 8º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - consideram-se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social sem embargo de sua condição de membro;

II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;

Artigo 9º - Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único - As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Artigo 10 - O CMAS elaborará seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da Lei.

Artigo 11 - A Secretaria Municipal a cuja competência estejam afetas as atribuições da presente Lei passará a chamar-se Secretaria Municipal de Assistência Social.

-continua-



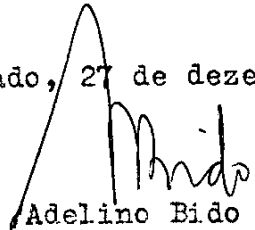
ESTADO DE SÃO PAULO

-Lei Municipal nº 1.705-  
continuação

Artigo 12 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a -  
abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 para promover as  
despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência So-  
cial.

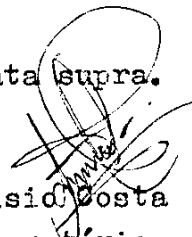
Artigo 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 27 de dezembro de 1.995.

  
Adelino Bido

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

  
Anisio Costa  
secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE

GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

=LEI MUNICIPAL Nº 1.706 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.995=

"Autoriza o Executivo Municipal a cancelar tributos municipais - inscritos na Dívida Ativa, lançados indevidamente e/ou bitributados".

PROTÓCOLO N.º 22/95, LIVRO DE

Leis Municipais

N.º 01, FOLHA 10

GENERAL SALGADO, 27 de dezembro 95

ADELINO BIDO, Prefeito Municipal - de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

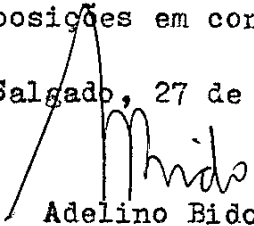
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado por força da presente Lei, a cancelar os tributos municipais inscritos na Dívida Ativa, lançados indevidamente e/ou bitributados, constantes da relação anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - A Contadoria Municipal fica autorizada a proceder a baixa na Dívida Ativa, bem como nas Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 27 de dezembro de 1995.

  
Adelino Bido

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

  
Anísio Costa  
secretário